

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER E COMEMORAR OS 13 ANOS DE
VIGÊNCIA DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 51/2006, REGULAMENTADA PELA LEI Nº
11.350/2006, QUE DISCIPLINA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES DO AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE, REALIZADA NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2019, ÀS 08H.

ATA - 001

PRESIDENTE - DEPUTADO LÚDIO CABRAL

O SR. PRESIDENTE (LÚDIO CABRAL) – Bom dia, a todos os trabalhadores e trabalhadoras da saúde presentes, Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Combate às Endemias.

Primeiro, uma honra para mim a oportunidade de, no início de mandato, realizar esta como a nossa primeira Audiência Pública que tem como objetivo comemorar os 13 anos de vigência da Emenda Constitucional nº 51/2006, da Constituição Federal, que foi depois regulamentada pela Lei nº 11.350/2006, que disciplina o exercício das atividades do Agente Comunitário de Saúde e do Agente de Combate às Endemias.

Invocando a proteção de Deus, e em nome do povo mato-grossense, declaro aberta esta Audiência Pública com o objetivo de comemorar os 13 anos de vigência da Emenda Constitucional nº 51/2006, regulamentada pela Lei Federal nº 11.350/2006, que disciplina o exercício das atividades do Agente Comunitário de Saúde e do Agente de Combate às Endemias.

É uma honra poder contar com a presença de todos.

Eu vou compor a nossa mesa agora convidando o meu colega Deputado Paulo Araújo, que é o 4º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, e que, se depender da nossa vontade, será o Presidente da Comissão Permanente de Saúde da Assembleia Legislativa; convido a Srª Dinorá Magalhães Arcanjo de Castro, minha colega de trabalho, que é Presidente do Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde do Estado de Mato Grosso, para compor a Mesa; convido o meu amigo pessoal, colega Vereador, de 2004 a 2006, Defensor Público, Deputado Federal, no período de 2007 a 2018, Valtenir Pereira, para compor a Mesa. (PALMAS)

Agradecer e registrar a presença de todos os Agentes de Saúde, os Agentes de Endemias de Cuiabá, da Região Sul, do Distrito Norte, do Distrito Oeste, do Distrito Leste, nós somos do tempo, não é...(INAUDÍVEL)..., do Distrito Sanitário em Cuiabá e dos companheiros Agentes também do Município de Várzea Grande que estão presentes.

Vou dar início muito rapidamente para já agradecer o Deputado Paulo Araújo que já está aqui, Deputado Paulo vai ser nosso presidente, não é, Paulo? Da Comissão de Saúde? Maravilha.

Pessoal, eu quero... Antes de nós já abriremos o debate, nós vamos passar a palavra para todas as pessoas que estão na mesa para fazer uma exposição inicial, depois abrir o debate com o plenário, todas as pessoas que quiserem se manifestar vão ter esse direito à fala.

Para dar início, já que nós compusemos a mesa, eu convido a todos para que, em posição de respeito, cantemos o Hino Nacional Brasileiro.
(O HINO NACIONAL BRASILEIRO É EXECUTADO.)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER E COMEMORAR OS 13 ANOS DE
VIGÊNCIA DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 51/2006, REGULAMENTADA PELA LEI Nº
11.350/2006, QUE DISCIPLINA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES DO AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE, REALIZADA NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2019, ÀS 08H.

O SR. PRESIDENTE (LÚDIO CABRAL) – Maravilha! Deixa-me convidar o meu colega Deputado Estadual Dr. Gimenez, que deixou de realizar uma consulta médica hoje de manhã em Cáceres para estar aqui e compor a mesa ao nosso lado, ele era o paciente na consulta.

O Deputado Dr. Gimenez será o Coordenador Geral da Frente Parlamentar em Defesa dos Agentes Comunitários de Saúde, dos Agentes de Combate às Endemias aqui na Assembleia Legislativa.

Bom, antes de abrir a palavra para as pessoas, para o Deputado, para a Dinorá, para o nosso comandante Valtenir aqui na mesa e depois para a plenária, eu quero primeiro me situar e falar um pouco do caminho que nos fez chegar até aqui.

Primeiro, eu quero dizer que estou muito, mas muito, feliz mesmo em presidir esta Audiência Pública. Vocês sabem, eu sou médico, sou médico sanitário, sou servidor público do Município de Cuiabá, fui aprovado no concurso público do ano de 1996 e, assim que eu tomei posse, fui trabalhar como médico no Distrito Sanitário Sul e trabalhar como médico no Centro de Saúde do Osmar Cabral.

Lá foi quando eu tive, pela primeira vez, contato com o trabalho dos Agentes de Saúde, fui recebido na unidade básica de saúde, no Centro de Saúde Osmar Cabral, numa segunda feira, numa amostra que acontecia na Avenida Central do Bairro Osmar Cabral, que estava sendo realizada pelos Agentes Comunitários de Saúde, foi lá que eu conheci a Sr^a Dinorá.

Depois, trabalhei com médico por 08 anos no Osmar Cabral, no Distrito Sanitário Sul, ajudando a organizar, à época, ainda o Programa de Agentes Comunitários de Saúde, o PACS, não sei se a turma mais antiga lembra todo o trabalho de organização do sistema de informação, de cadastramento das famílias, de organização dos indicadores de saúde por microrregião e por área de abrangência das unidades, pelo conjunto do Distrito Sanitário, à época, coordenado por um grande lutador que eu preciso registrar o nome dele, o Dr. Ricardo Chagas, foi a pessoa que impulsionou toda a implantação do Programa de Agentes Comunitários de Saúde em Cuiabá e no âmbito nacional.

Pelo caminho da luta na saúde, me elegei Vereador em 2004, a mesma eleição que elegeu o Vereador, o Deputado Federal Valtenir Pereira, nós assumimos o nosso mandato em 2005 e já desde 2005 passamos a conviver com as dores e com a luta dos Agentes de Saúde e dos Agentes de Endemias.

Em 2006, logo que a Emenda Constitucional foi aprovada, que a Lei Federal foi aprovada, nós iniciamos um movimento, à época, articulado especialmente pelo meu colega Valtenir Pereira, que resultou na aprovação da primeira lei municipal no Estado de Mato Grosso, foi a lei municipal regulamentando no Município as carreiras e regulamentando o direito de efetivação dos Agentes aprovados nos primeiros processos de seleção.

Nós sabemos que tanto o Agente Comunitário de Saúde quanto o Agente de Combate às Endemias têm um critério específico, um caminho especial para o ingresso no serviço público. No caso do Agente Comunitário de Saúde, ele precisa ser morador da comunidade onde ele atua, portanto, o ingresso não era permitido por meio do concurso público, com as regras gerais do concurso público, porque ao ser aberta uma vaga para uma comunidade, qualquer cidadão do País poderia concorrer àquela vaga, e no caso do Agente de Saúde, havia uma exigência do programa no âmbito do Ministério da Saúde para que o Agente fosse morador da área.

Portanto, nunca foi possível por essa regra o ingresso desse trabalhador por meio do concurso público, que era o ingresso por meio do qual todos os trabalhadores de saúde

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER E COMEMORAR OS 13 ANOS DE VIGÊNCIA DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 51/2006, REGULAMENTADA PELA LEI Nº 11.350/2006, QUE DISCIPLINA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, REALIZADA NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2019, ÀS 08H.

ingressavam no sistema público de saúde. Isso ao longo do tempo foi criando uma injustiça e uma discriminação negativa desses trabalhadores por meio do formato de contratação, muitos por contratos temporários, outros por contratos por meio de cooperativas, outros por meio de cargos comissionados, nenhum deles sem assegurar os direitos que todos os servidores públicos de saúde tinham.

No caso, um dos servidores mais importantes para o funcionamento do sistema de saúde, na minha avaliação, a categoria mais importante... Porque todos os agentes estão na comunidade e na base do sistema de saúde, eles são a porta de entrada e o elo entre a população, que é usuária do SUS, e todo o conjunto dos trabalhadores do sistema de saúde, mas submetidos a uma injustiça histórica, que é a não possibilidade do ingresso por meio de concurso público.

A emenda constitucional de 2006 veio para corrigir essa injustiça, passo seguinte à lei federal regulamentando as categorias, as profissões. O problema é que depois da lei federal, todos os municípios teriam que se adequar a ela, aprovando leis municipais e iniciando o processo de efetivação. Daí se iniciou uma novela - não é, Dinorá? - que se arrasta na prática até hoje. Uma parte dos trabalhadores conseguiu ser efetivada, eles conseguiram resgatar toda a história do processo seletivo e conseguiram assegurar os seus direitos, mas ainda há, em todos os municípios do Estado, uma parcela importante da categoria sem esse direito assegurado.

A Audiência Pública hoje é para fazermos esse registro histórico de treze anos de aprovação da emenda constitucional e depois a lei federal, resgatando todo o processo no âmbito do Estado de Mato Grosso e no âmbito nacional.

O ex-Deputado Valtenir Pereira foi Presidente de uma Frente Parlamentar Federal por muitos anos, pautando esse debate no Plano Nacional, e ajudando as categorias aqui no Estado a efetivarem esse direito no âmbito dos municípios. Na fala dele, ele vai resgatar toda essa luta.

Portanto, a Audiência Pública é para isso, é para sabermos em que estado está esse processo, levantar todas as demandas, sistematizá-las e pensar nos encaminhamentos que nós iremos propor nas várias esferas onde pudermos propor. No caso específico da Assembleia Legislativa, extrair daqui a base, os encaminhamentos, as demandas para o trabalho que implementaremos aqui a partir da renovação da Frente Parlamentar Estadual em Defesa dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias.

Nós - três Deputados - propusemos essa Frente: eu, o Deputado Dr. Gimenez e o Deputado Guilherme Maluf, e nós tivemos a honra de aprovar nas primeiras Sessões a instalação da Frente Parlamentar. O Requerimento aprovado foi o Requerimento do colega, que é médico também, depois terá a oportunidade de se apresentar e falar da sua trajetória com os agentes de saúde, o Deputado Dr. Gimenez, que é pediatra, e é lá do Município de São José dos Quatro Marcos. Ele será o nosso Coordenador Geral na Frente Parlamentar em Defesa dos Agentes.

Estaremos todos juntos na luta em defesa dos direitos dessa categoria profissional, porque não é a defesa dos direitos de uma categoria profissional, é a defesa dos direitos da nossa população de ter um sistema público funcionando com qualidade, tendo a porta de entrada e o elo entre o sistema de saúde e as comunidades, o trabalho tanto dos agentes comunitários de saúde quanto dos agentes de combate às endemias.

Fico por aqui, inicialmente, e registrarei todas as falas, procurando sistematizar todas as propostas de encaminhamento para finalizarmos a Audiência Pública com uma manhã bastante produtiva entre todos nós.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER E COMEMORAR OS 13 ANOS DE
VIGÊNCIA DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 51/2006, REGULAMENTADA PELA LEI Nº
11.350/2006, QUE DISCIPLINA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES DO AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE, REALIZADA NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2019, ÀS 08H.

Finalizo, portanto, agradecendo a presença de todos, agradecendo a todos aqui na mesa, aos agentes, aos trabalhadores da Assembleia Legislativa, que estão nos permitindo iniciar esse aprendizado com as Audiências Públicas aqui no nosso mandato.

Agradeço a minha equipe por todo o esforço de mobilização e agradeço, em especial a vocês, aos trabalhadores que estão aqui e que são a razão de atuarmos.

Muito obrigado! (PALMAS)

Caso haja interesse de alguém da plateia em fazer o uso da palavra, está aberto, poderão fazer uma inscrição prévia com o pessoal do Cerimonial, que está ao meu lado. É só levantar a mão, eles irão anotar os nomes para depois darmos a oportunidade de fala.

Por favor, aproveitem para falar, para se posicionarem. A Audiência Pública está sendo documentada, está sendo registrada, ganhará todo o Estado de Mato Grosso, e é muito importante o posicionamento de cada um e de cada uma de vocês. Combinado?

Abrirei a palavra para os componentes da mesa, todos têm até vinte minutos para a sua explanação. Lógico que alguns não utilizarão esses vinte minutos.

Abro inicialmente a palavra para o meu colega, Deputado Paulo Araújo, ele tem outra atividade e como é servidor da saúde, membro da Comissão Permanente da Saúde, e provavelmente será o Presidente da Comissão, terá um papel importante no encaminhamento daquilo que será produzido aqui em nossa Audiência Pública.

Com a palavra, o Deputado Paulo Araújo.

O SR. PAULO ARAÚJO - Bom dia a todos!

Cumprimento a mesa em nome do nosso querido amigo Deputado Lúdio Cabral; cumprimento todos os agentes comunitários de saúde e agentes comunitários de endemias, em nome dessa guerreira, batalhadora, Dinorá; em seu nome, Dinorá, em nome da referência nossa do Estado de Mato Grosso, desse grande parceiro dos agentes, o nosso nobre Deputado Federal Valtenir Pereira.

Fiz questão, Deputado Lúdio Cabral, de estar aqui para reforçar os nomes e referendar, não só a Vossa Excelência, que é uma referência, não só mato-grossense, mas nacional na luta pelo Sistema Único de Saúde - SUS.

Eu que tive a oportunidade de participar de um curso de especialização com Vossa Excelência, em Brasília, e víamos os colegas do Brasil inteiro reverenciando Vossa Excelência, principalmente nas lutas iniciais na formação do Sistema Público de Saúde; e também desse nosso grande colega, que vai assumir esse compromisso perante toda essa classe, nosso amigo, parceiro, Deputado Dr. Gimenez, que é o autor, Deputado Valtenir Pereira, da Frente Parlamentar em Defesa dos Agentes Comunitários de Saúde.

Fiz questão, Dinorá, de estar aqui, justamente para fortalecer, referendar e juntamente com os colegas: Deputado Lúdio Cabral, Deputado Dr. Gimenez e Deputado Guilherme Maluf, que são os médicos da Casa de Leis, a exemplo do Deputado Dr. Eugênio, Deputado Dr. João, reforçar essa luta em prol dos agentes.

Então, meu colega Deputado Lúdio Cabral, é passageiro, mas é no sentido de respaldar politicamente e parabenizar Vossa Excelência por esta Audiência Pública e também ao nobre Deputado Dr. Gimenez por ter aprovado, juntamente com Vossa Excelência e o Deputado Guilherme Maluf, a Frente Parlamentar em Defesa da Saúde. Parabéns a todos vocês. Parabéns a Dinorá! Em seu nome parabenizo todos os Agentes Comunitários de Saúde. Peço licença, porque eu

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER E COMEMORAR OS 13 ANOS DE
VIGÊNCIA DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 51/2006, REGULAMENTADA PELA LEI Nº
11.350/2006, QUE DISCIPLINA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES DO AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE, REALIZADA NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2019, ÀS 08H.

tenho uma agenda agora na Casa Civil. Obrigado pela oportunidade, Deputado Lúdio Cabral!
(PALMAS)

O SR. PRESIDENTE (LÚDIO CABRAL) – Obrigado, Deputado Paulo Araújo.

Com certeza, vamos contar, e muito, com o seu apoio nos encaminhamentos que forem extraídos da Audiência Pública hoje.

Quero fazer o registro de que a Audiência Pública está sendo transmitida ao vivo agora pela Rádio Assembleia. Então, toda a população que está sintonizada na Rádio Assembleia está acompanhando o nosso debate.

Com a palavra, a Sr^a Dinorá Magalhães Arcanjo de Castro, Presidente do Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde do Estado de Mato Grosso, que irá dispor de 20 minutos.

A SR^a DINORÁ MAGALHÃES ARCANJO CASTRO – Eu quero cumprimentar a mesa, Deputado Lúdio Cabral, que está presidindo esta Audiência Pública, da qual nós requeremos; o meu amigo de todos os tempos, ex-Deputado Federal Valtenir Pereira, ao Deputado Dr. Gimenez que estou conhecendo agora, e todos os meus colegas Agentes Comunitários de Saúde que aqui estão e os de Endemias, eu não sei se tem alguém. Dizer a vocês, bom dia a todos!

Pessoal, eu tenho certeza que esta Audiência Pública não será como as outras demais que nós por aqui realizamos. Foram tantas. Mas hoje nós estamos aqui, Deputados Lúdio Cabral e Dr. Gimenez, ex-Deputado Federal Valtenir Pereira, na condição de tudo ou nada; nós estamos aqui hoje, na condição de querer respostas, porque nós temos ficado presos numa situação de não ter condições de resolver as coisas.

Muitas das vezes, até mesmo companheiros e companheiras acham que não se resolvem, porque nós não queremos resolver, e não é verdade. Nós vimos elegendo pessoas de muito longe, desde 1995, são 23 anos desses profissionais onde nós conseguimos em alguns municípios resolver.

Nós trabalhamos muito para os senhores terem conhecimento. O ex-Deputado Federal Valtenir me conhece e sabe de toda a minha trajetória. Eu iniciei percorrendo o Estado, de ônibus, de van, correndo, pegando carona para ir atrás, para não deixar que os agentes fossem demitidos, e graças a Deus, nesses municípios que nós percorremos, fizemos esse sacrifício, mesmo que os que não foram efetivados, não foram demitidos, e os que foram demitidos nós conseguimos reintegrá-los de volta como por exemplo no Município de Chapada dos Guimarães, o Município de Sinop, o Município de Marcelândia e tantos outros municípios.

Então, nós percorremos... muita gente acha que nós enrolamos, não! Dinorá é agente comunitário de saúde, até quando morrer vão dizer: Dinorá foi uma agente comunitária de saúde. Isso não tem como negar, não tem como ninguém dizer assim: Dinorá fazia de conta, não! Eu estou com um ano e meio que o município me liberou para que eu pudesse estar à disposição no sindicato da categoria, mas, até então, muitos não sabem, eu viajava dia de sábado, domingos, feriados, eu tinha que repor as minhas visitas, eu tinha que trabalhar dobrado para poder correr atrás e nós conseguimos.

Tivemos um embate e estamos ainda em um embate de Cuiabá, quando nós cobramos, era o então prefeito Wilson Santos e ele deixou passar por ele a oportunidade, infelizmente ele deixou passar a oportunidade de resolver, ele criou os cargos, criou a Comissão de Certificação e na naquela época poderia ter resolvido e não deixado as coisas permanecerem como vieram. Quando chegou a legislação em 2006, a Emenda Constitucional nº 51, a Lei nº 11.350, uma

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER E COMEMORAR OS 13 ANOS DE
VIGÊNCIA DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 51/2006, REGULAMENTADA PELA LEI Nº
11.350/2006, QUE DISCIPLINA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES DO AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE, REALIZADA NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2019, ÀS 08H.

com diferença da outra, porque a emenda veio em fevereiro e a lei veio em outubro. Nós agarramos essa lei, foi aí que eu entrei na associação, e em 2012 criamos o sindicato.

Então, eu quero dizer aos senhores e senhoras, que tudo o que podia ser feito e o que estava no meu alcance eu fiz e quero continuar fazendo, mesmo no dia em que eu não for mais Presidente do sindicato, eu sou uma soldada e estou na batalha. Tenho certeza que sairei do meio de vocês no dia em que Deus me retirar. Eu vou sair porque não tem como permanecer, mas o meu trabalho permanecerá.

Estamos hoje aqui para discutir o que? Que a Emenda Constitucional nº 56, que tem sido isolada, o art. 2º dessa emenda... quando o art. 2º diz, no parágrafo único: que temos o nosso direito de tornarmos profissionais efetivos mediante qualquer processo de seleção pública. E nós não passamos por qualquer processo de seleção pública, não! Foi mais do que um concurso. O concurso não teve a exigência que exigia os processos seletivos. Não tem e eu provo e comprovo, porque para eu me inscrever, para um agente, uma pessoa se inscrever, ele teria que provar com a assinatura do Presidente do bairro que ele era um morador. Era ou não era, pessoal?

(PLATEIA RESPONDE: “ERA!”)

A SRª DINORÁ MAGALHÃES ARCANJO DE CASTRO – Eu tinha que provar que eu era moradora. O Presidente tinha que assinar para mim um documento. Não era permitido fazer um processo seletivo se não tivessem pelo menos mais que dois inscritos. Era ou não era?

(PLATEIA RESPONDE: “ERA!”)

A SRª DINORÁ MAGALHÃES ARCANJO DE CASTRO – Não se realizava, tinha que ter mais do que dois inscritos por microárea, porque tinha que ter concorrência, tinha que ter disputa e assim era feito. Eu concorri com treze. Nós temos colegas que no primeiro seletivo ela concorreu com trinta. Uma vaga por 30! Nós temos companheira que passou por isso com 10, com 12. E quem concorreu com menos concorreu com dois. Ninguém saiu de dentro de uma microárea concorrendo isoladamente, porque mais moradores tinham que se inscrever para que fosse feito um processo seletivo. Era exigido isso!

Era exigido, também, na época, além do Presidente do Bairro, que tínhamos que ter um currículo de bons antecedentes na comunidade. Ou eu estou mentindo? Tinha que ter! Se eu não tivesse um currículo de bons antecedentes, não poderia nem me inscrever, não poderia fazer.

Passávamos por três períodos, Deputado Lúdio Cabral, de prova. Três períodos: a objetiva, escrita; a individual e a coletiva. E nós aguardávamos! Ainda, tinha mais uma: depois de dois anos do chamado perfil. Quantos colegas foram demitidos, porque não tinham o perfil do agente comunitário! Ou estou equivocada? Não era verdade? Tinha que ter essas coisas!

E, hoje, vem nos dizer que não atinge os princípios constitucionais que passam pelo Tribunal de Contas do Estado. Até hoje eu não entendo por que o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso tem que ser o detentor de dizer se os agentes podem ou não ser efetivos. Isso acontece em Mato Grosso! Em outros Estados só tiveram que comprovar por meio de documento. Por falta de documento não é! Nós temos documentos que provam que passamos, mas temos essa dificuldade.

Hoje, nós queremos sair daqui com uma pauta, com alguma coisa que nos garanta esse direito não só para Cuiabá. Eu não quero isso somente para Cuiabá! Nós temos municípios em que os agentes foram considerados efetivos, mas não foram incluídos e nem enquadrados no quadro de servidor, porque o Tribunal de Contas não disse se pode ou não. Estão aguardando o Tribunal de Contas para definir.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER E COMEMORAR OS 13 ANOS DE
VIGÊNCIA DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 51/2006, REGULAMENTADA PELA LEI Nº
11.350/2006, QUE DISCIPLINA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES DO AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE, REALIZADA NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2019, ÀS 08H.

Nós temos companheiros que foram efetivados pela Justiça. Foram vários!

Em Chapada dos Guimarães nos reintegramos e efetivamos na Justiça; Marcelândia, também, e o Prefeito até hoje, Deputado, ainda, quer questionar. Em Curvelândia, também... Não, Curvelândia, agora, que disse que vai dar posse. Tem dois anos que o Tribunal deu o direito de efetivar, mas somente agora disse que vai dar posse.

Então, eu quero dizer, nesta manhã, que nos vimos nesse embate. Quando queremos nós ficamos no caminho para Brasília de cima para baixo para recorrer às coisas, mas não temos somente o problema da efetivação.

Nós temos outra demanda muito importante! Muito importante!

No caso de Cuiabá estão demitindo! Já tem vários agentes comunitários de saúde que foram demitidos e outros devem sair na lista desta semana ou da semana que vem. Dos Agentes que entraram posteriormente a 2006 por um processo seletivo simplificado, quando nós adentramos fazendo denúncia no Tribunal de Contas, que não poderia ser feito um processo seletivo simplificado. Nós fizemos denúncias, mas as denúncias o Tribunal de Contas não acata. Ele não acata as denúncias de jeito nenhum! Ele não acata!

Então, hoje, nós estamos com esses agentes, porque houve um concurso, em 2015, mas não passaram. Os colegas que já estavam trabalhando não passaram e não passaram outras pessoas que concorreram. Não passou ninguém! Esses profissionais continuaram trabalhando e o Governo Federal fazendo o repasse e pagando. Agora, veio o reajuste com o qual tanto sonhamos, brigamos; conseguimos o reajuste, em Brasília, o Governo Federal repassou 1.250 para cada Agente Comunitário de todo o País, já está na conta dos municípios, mas nós vemos aí o quê? Vemos uma situação com a qual não concordo. E espero que os Deputados, também, não concordem e nos ajudem, nos auxiliem.

A hora que der o meu tempo, o senhor levante a mão que eu vou parar, mas eu preciso continuar falando.

Então, olhem o que Cuiabá respondeu para mim... Eu estou indignada! Disse que ele já paga 1.250, 1.261 e que o piso é de 1.250. Eu respondi para eles: o nosso piso base veio 1.014, os 261 é de RGA devido ao período e aos anos trabalhados. (PALMAS) Há sete contribuímos para o CuiabáPrev e vieram os reajustes.

Então, nós ficaremos 11 reais da RGA? Isso é correto? Nós não podemos aceitar isso! Se o salário-base é 1.014 reais, qual a outra situação? Demitir os contratados para não pagar os 1.250. Essa é a situação! Porque eles terão que dar para os contratados 1.250, pois, é o salário-base do Governo Federal. “E para isso não acontecer, então, demitimos esse povo contratado e vamos manter os demais que já são efetivos para ganharem 1.261s.”.

Quero aqui dizer que estou indignada e não vou aceitar, não vou me calar. Eu vou gritar mesmo para todos os cantos. Onde for necessário irei atrás, porque não vamos aceitar ficar com 11 reais de RGA depois de sete anos que vieram ano a ano.

Essa é a proposta do Município de Cuiabá e isso não é uma história, não! Eu já percorri todos os caminhos da Prefeitura.

Hoje, estamos aqui e amanhã estaremos na Câmara. Vamos brigar! (PALMAS)

Se amanhã não resolver, quinta-feira nós paralisaremos na Câmara. Só vão sair de lá os Vereadores, na quinta-feira. Se não resolver amanhã, eles só vão sair na hora que eles aprovarem o nosso salário-base de 1.250. Caso contrário, levaremos comida, levaremos cama... (PALMAS) ..mas não podemos aceitar.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER E COMEMORAR OS 13 ANOS DE
VIGÊNCIA DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 51/2006, REGULAMENTADA PELA LEI Nº
11.350/2006, QUE DISCIPLINA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES DO AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE, REALIZADA NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2019, ÀS 08H.

Não podemos aceitar, Deputados, porque não vai mexer no orçamento do Município. Não vai mexer no orçamento do Município!

E nessas condições não está somente Cuiabá, não! Há mais municípios nessas condições de não querer fazer o repasse. Nós brigamos tanto e não conseguimos.

Eu quero nesta manhã, nesta Assembleia, que essas coisas estão acontecendo em vários municípios. Não foram demitidos por quê? O nosso advogado contratado, Dr. Cláudio Mamoré, foi ao Tribunal e fez o quê? Requereu todos os processos, a guarda. Ele requereu a guarda de todos os processos que foram encaminhados para o Tribunal. Ele requereu e estando nas mãos dele não tem como o Tribunal querer demitir os Agentes, porque terão que falar com ele primeiro. Caso contrário não vai acontecer.

Então, está lá! Nós estamos fazendo! Estamos sendo guardiães. Contratamos mais a Dr^a Márcia esta semana para nos ajudar, para termos dois jurídicos para nos manterem, porque o nosso problema, hoje, não é mais político. O nosso problema, hoje, é jurídico. É a Legislação que precisa ser cumprida.

Então, quero dizer aos senhores e aos Deputados que não estão aqui, mas que irão assistir essa matéria que quem sofre é a população também.

A outra situação é a formação técnica do Agente Comunitário de Saúde e o Agente Comunitário de Combate às Endemias. Estão ultrapassados os cursos e as qualificações que foram dadas aos agentes. A Escola Pública do Estado de Mato Grosso, a Escola Pública de Saúde precisa voltar a funcionar. Ela não pode ficar parada sem nada fazer e há quase oito anos não tem mais uma qualificação adequada para esses profissionais. E agora nós temos a Lei nº 13.595 que nos dá o direito de fazer o curso técnico de 1.200 horas e nós pagamos 168 Agentes Comunitários de Saúde de Mato Grosso para fazer esse curso. E esse curso exclusivo do SUS é para trabalhar com prevenção e promoção.

Então, nós temos aqui hoje cobrar, que o Estado assuma o seu papel que nunca assumiu. Precisa assumir a sua responsabilidade. (PALMAS). O Estado precisa mostrar a cara. O Estado precisa dizer não àqueles que não têm interesses e dizer sim à atenção básica, porque a população merece ter um profissional altamente qualificado e nós estamos aqui hoje para cobrar que o Estado abra aquela Escola lá, Escola Pública de Saúde, que ele abra nas UNEMATs, que ele abra nos IFMTs o curso técnico para formação do Agente Comunitário de Saúde e o Agente de Combate às Endemias.

Hoje a lei nos garante que os Agentes terão condições de trabalho, além de abrir dar o equipamento. Cobra-se hoje a tecnologia dos Agentes, cadê os *tablets*? Alguns municípios têm comprado *tablet*, mas sabe com que verba? Com o adicional extra que vem do Governo Federal. Esse adicional extra aqui em Cuiabá não tem vindo de jeito nenhum, nem camiseta... Hoje, porque temos a Audiência Pública aqui, chamaram os Agentes da Regional Sul para entregar uma camiseta. (PALMAS). Uma! Está me entendendo no assunto? Então, nem uniforme.

Esse povo que veste esse uniforme aqui, foram eles que pagaram para ter, porque se eles não pagarem, eles saem às ruas e ninguém sabe que são Agentes de Saúde.

Eu quero dizer aqui que isso não é falar mal da gestão, não. É dizendo da falta de zelo. Falta zelo com a profissão, falta capricho para atender a comunidade, a comunidade precisa ter dignidade de receber o seu profissional pelo menos identificado, que hoje não é identificado, na maioria das vezes.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER E COMEMORAR OS 13 ANOS DE
VIGÊNCIA DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 51/2006, REGULAMENTADA PELA LEI Nº
11.350/2006, QUE DISCIPLINA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES DO AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE, REALIZADA NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2019, ÀS 08H.

Então, eu quero dizer nesta manhã, são inúmeras coisas. Vem esse adicional nos municípios. Onde o prefeito faz o repasse do adicional, os agentes andam bonitos, lindos, maravilhosos, porque eles têm condições de comprar. Agora o que não dá é o agente meter a mão no seu bolso, pagar, comprar moto, o pessoal da zona rural comprar a moto para trabalhar, gastar com combustível, comprar as peças quando quebra, ele assume a responsabilidade, ele assume, gasta a *internet* dele para prestar serviço, compra *notebook*. Está aqui a colega falando, para prestar o serviço, serviço público! E nós vimos falar de tanto dinheiro desviado... Queremos dizer que esses profissionais não estão de enfeites nos municípios, eles não estão para contar história e nem brincar com a população, não! Eles estão para cuidar da saúde.

Formando esses profissionais, eles vão precisar do aparelho de aferir pressão, eles vão precisar do aparelho para ver glicose, eles vão precisar do termômetro para ver a febre, eles vão precisar dos materiais de primeiros socorros, vão precisar? Vão. Então Estado precisa amar a atenção básica, cuidar na ponta, cuidar deste povo que está lá, cuidar da comunidade, daquela que está lá no mato a 100, 200 quilômetros de distância, ela precisa ser atendida.

O Estado precisa mudar, Deputado Lúdio Cabral, precisa mudar o seu jeito de fazer a atenção básica, o Estado precisa mudar. Ele precisa não olhar para esse povo como se fosse simplesmente uma pessoa qualquer, não! Ele tem que olhar que é um profissional e que a profissão deles atinge aqui em cima, na base, a base atende na cabeça, ela sobe para a cabeça, ela não está só nos pés.

Então, há a necessidade de que os Deputados Estaduais, os vinte e quatro, não é só um, dois, três, não. Que as emendas que eles têm direito sejam também, em parte, repassadas para a básica, para que deem condições, para que esses profissionais possam trabalhar, porque uma saúde mal cuidada ela gera o quê? Gera violência, gera agressividade, porque o trabalhador está lá e não há muito o que fazer na demora por esperar na fila.

Eu quero deixar a minha fala e dizer aos senhores, ao Deputado Dr. Gimenez que agora está adentrando e talvez não tenha esse conhecimento pleno dessa situação, eu quero dizer que eu conheço Mato Grosso como a palma da minha mão, município por município, sei das situações. E os municípios pequenos são os que mais sofrem. Nos municípios pequenos os agentes não têm voz, eles não podem falar, porque tem município que tem cinco agentes e tem dez agentes. E eles têm que ficar caladinhos. E eles falam: “Dinorá, quando você chega aqui as coisas para nós melhoram.” Então, eu quero dizer: vamos mudar em cima, não adianta eu ir à base sem mudar aqui em cima, tem que mudar aqui a forma de fazer política para atenção básica, pensar na promoção, pensar na prevenção de saúde com cuidado, olhando esses profissionais como são os responsáveis, porque assim são cobrados dessa categoria a responsabilidade e o compromisso de trazer os dados e resolver as questões.

Muito obrigada. (PALMAS)

O SR. PRESIDENTE (LÚDIO CABRAL) – Muito bem Dinorá, é muito importante a sua fala, é importante mais do que o conteúdo, o sentimento de indignação que você coloca ao se expressar. Você cumpriu religiosamente os seus vinte minutos... (RISOS)

Agora vou conceder a palavra ao meu amigo Valtenir Pereira, Defensor Público e sempre Deputado Federal pelo Estado de Mato Grosso. Foi Presidente da Frente Parlamentar Nacional em defesa dos agentes comunitários de saúde e de endemias.

O senhor também tem vinte minutos, Sr. Valtenir Pereira.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER E COMEMORAR OS 13 ANOS DE
VIGÊNCIA DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 51/2006, REGULAMENTADA PELA LEI Nº
11.350/2006, QUE DISCIPLINA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES DO AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE, REALIZADA NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2019, ÀS 08H.

O SR. VALTENIR PEREIRA – Bom dia a todos, bom dia a todas! É um prazer imenso estar aqui, na Assembleia Legislativa participando desta audiência pública. Quero saudar o Deputado Lúdio Cabral dileto amigo, médico, tem compromisso com a saúde pública e sabemos que a saúde pública SUS precisa muito da atividade dos agentes comunitários de saúde e de dos agentes de combate às endemias. E o Deputado Lúdio Cabral tem sido um grande parceiro, desde a época em que estávamos na Câmara de Vereadores, onde juntos pudemos fazer a defesa do SUS, pudemos fazer a defesa do servidor da área da saúde, a defesa do servidor como um todo e também especialmente da saúde.

Eu lembro, Deputado Lúdio Cabral, quando o prefeito da época cortou o adicional de insalubridade dos profissionais da saúde em 2006; e nós, Deputado Lúdio Cabral, junto com Vossa Excelência, promovemos junto com sindicato, o SISPUMC, Sindicato dos Servidores de Cuiabá, nós conseguimos uma liminar que devolveu a vocês o adicional de insalubridade na Prefeitura de Cuiabá.

O Deputado Lúdio Cabral foi um grande parceiro, nos ajudando nessa empreitada, nesse enfrentamento, sem falar em várias outras lutas também em prol das categorias, em prol especialmente dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, que daqui a pouquinho estarei falando.

Quero também saudar o Deputado Dr. Gimenez, que é médico, é uma aquisição fantástica, ele somar conosco nessa empreitada, nesta caminhada, neste enfrentamento, muitas lutas nós já vencemos, muitas, mas ainda tem muita coisa para acontecer.

Agora, é muito importante também a compreensão e a paciência de vocês, porque o possível fazemos já, o impossível demora um pouquinho mais, não tem sido fácil fazer a defesa dos Agentes Comunitários de Saúde, não tem sido fácil fazer a defesa dos Agentes de Combate às Endemias, não tem sido fácil fazer a defesa do Sistema Único de Saúde.

Então, Deputado Dr. Gimenez, Vossa Excelência será um grande parceiro, não tenho dúvida, pelas causas sociais que Vossa Excelência já vem defendendo. E agregar aqui na Frente Parlamentar no Estado de Mato Grosso para somar com o Deputado Lúdio Cabral, somar também com o Deputado Guilherme Maluf, está acontecendo a sua nomeação ao Tribunal de Contas, vamos ter também um aliado, uma voz dentro do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso que já compreende e sabe o que é o Agente Comunitário de Saúde, o que é Agente de Combate às Endemias.

Então, Dr. Gimenez, seja muito bem-vindo a esta etapa, a esta missão importante que Vossa Excelência estará nos ajudando.

A companheira e amiga Dinorá Magalhães, esta guerreira, que muitas das vezes é incompreendida, mas tem estado à frente de todas as lutas, em Cuiabá, em Várzea Grande, em Colniza, em Confresa, em Vila Rica. Em todos os rincões do Estado de Mato Grosso, a Dinorá já fincou o pé, já esteve lá conversando com os colegas Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias buscando exatamente ajudá-los.

Então, é uma grande parceira de vocês. O que ela precisa é do apoio de vocês. Isso que é importante, fortalecê-la, dar ânimo, dar coragem cada vez mais para que ela possa fazer o seu trabalho como representante legítima dessa categoria. E não tem medo de nada. Enfrenta sol, enfrenta chuva, enfrenta as estradas ruins do Estado de Mato Grosso para ir lá levar esperança e força para vocês, Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER E COMEMORAR OS 13 ANOS DE
VIGÊNCIA DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 51/2006, REGULAMENTADA PELA LEI Nº
11.350/2006, QUE DISCIPLINA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES DO AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE, REALIZADA NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2019, ÀS 08H.

Parabéns, Dinorá, pelo seu trabalho, você que praticamente abdica da condição familiar para poder se dedicar aos seus filhos, podemos chamar assim, os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias.

Hoje, esta Audiência Pública... Eu estava conversando com o Deputado Lúdio Cabral, cochichando com ele, nós temos duas questões extremamente importantes para serem colocadas como ponto de partida e como ponto inegociável pela Frente Parlamentar. Eu estou dizendo a título de sugestão. É claro que a Frente Parlamentar com os seus integrantes é que vai definir a estratégia e tudo mais.

A título de sugestão há duas questões que são inegociáveis, que é, primeiro, a questão da efetivação, embora uma coisa não exclua a outra, pode trabalhar concomitante, juntos; e a questão salarial, a questão de valorização do Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias.

A questão primeira que eu abordei, que é a questão da efetivação, é para garantir que vocês saiam da condição precária, há muitos Agentes Comunitários de Saúde e muitos Agentes de Combate às Endemias no Estado de Mato Grosso ainda pendurado na contratação temporária.

Não é nem contrato temporário, porque já se encerrou, geralmente esses contratos são por 01 ano. E ele está lá pendurado. O Prefeito não pode mandar embora, porque nós estamos em cima, nós estamos atentos, estão lá pendurados, e não são servidores de carreira.

Por força de que a Emenda Constitucional nº 51, em minha opinião, a partir do momento em que ela entrou em vigor, garantiu uma estabilidade provisória, porque lá diz o seguinte: que você estando trabalhando em 14 de fevereiro, na data da promulgação da Emenda Constitucional, 14 de fevereiro de 2006, quando entrou em vigor, você ganhou uma estabilidade, você só poderá ser mandado embora depois que montar Comissão Especial, e essa Comissão Especial verificar que você não fez o seletivo, seleção pública, e mesmo que você não tenha feito, enquanto não fizer um processo seletivo público para contratação de novos Agentes e esse Agente selecionado não estiver pronto, você continua com essa estabilidade provisória, você disputa a vaga, se passar, se efetiva; se não passar, você espera a nomeação para deixar a função de Agente Comunitário.

Essa estabilidade provisória existe na Emenda Constitucional nº 51, no parágrafo único do art. 2º da Emenda Constitucional, e, dentro da Lei nº 11.350, está previsto a questão da Comissão Especial para fazer o levantamento para verificar como que o Agente Comunitário de Saúde e o Agente de Combate às Endemias foram recrutados, admitidos na função de ACS e de ACE.

Vejam a importância da efetivação para garantirem a vocês a condição de servidor público de carreira do Município, então isso é fundamental.

Estava ali cochichando com o Deputado Lúdio Cabral, exatamente dizendo, sugerindo que quero estar junto a esta Frente Parlamentar para darmos continuidade nas conversações que temos tido com o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso para convencê-los a liberar o mais rápido possível, a dar os pareceres o mais rápido possível para que vocês possam ser efetivados.

Resolvido essa questão de instabilidade, resolvido essa questão de precariedade da relação com o Poder Público, cumprindo o quê? A Emenda Constitucional nº 51, cumprindo a Emenda Constitucional nº 63, cumprindo a Lei nº 11.350 com as suas respectivas modificações, e

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER E COMEMORAR OS 13 ANOS DE
VIGÊNCIA DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 51/2006, REGULAMENTADA PELA LEI Nº
11.350/2006, QUE DISCIPLINA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES DO AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE, REALIZADA NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2019, ÀS 08H.

quando se fala em modificações, eu tenho o orgulho de ter sido o relator da Lei nº 13.595, que modificou a Lei nº 11.350.

Na página 07 da nossa cartilha... Eu fiz questão de produzir essa cartilha para deixar vocês atentos. Claro que vocês podem também tê-la eletronicamente, mas, às vezes, manualmente você põe dentro da mochila e dá uma lida de capa a capa nesta apostila, nesta cartilha. Aqui tem muita coisa que esclarece e empodera a título de conhecimento para que vocês possam defender no dia a dia a atuação de vocês.

Então, voltando, antes de falar da questão salarial, voltando na questão da efetivação, é muito importante a questão da efetivação, porque é o seguinte: antes de produzirmos essa Lei nº 13.595, pela qual eu andei 22 estados brasileiros para poder discutir com o agente comunitário de saúde, com o agente de combate às endemias, com os profissionais da saúde, da Vigilância Sanitária, da atenção básica dos estados e dos municípios em cada estado, exatamente, por quê? Porque havia duas Portarias do Ministério da Saúde que, praticamente, esvaziavam a atividade do agente comunitário de saúde e agente de combate às endemias. Vocês passariam à extinção, praticamente, porque da forma como eles estavam organizando para poder recrutar os próximos agentes comunitários de saúde, eles não estavam querendo as pessoas da comunidade, eles queriam com o perfil de medicina curativa, mas não o perfil de agente comunitário de saúde, não o perfil do agente de combate às endemias, que é o perfil do debate da saúde coletiva. Eles queriam gente formada com condições de trabalhar na medicina curativa. Vejam que contrassenso, mas esse era o objetivo das Portarias nº 958 e 959.

Como eles sabiam que não revogariam a Emenda Constitucional 51 e nem a Lei nº 11.350 através de uma portaria, eles abriram a possibilidade de contratação de profissionais que não tivessem nenhuma ligação com a comunidade, que tivessem apenas conhecimento técnico para que então pudessem esvaziar a função do agente comunitário de saúde e do agente de combate às endemias.

Foi quando nós, junto com a CONACS, a Ilda Angélica, que é Presidente da CONACS lá do Ceará, juntamente com a Dr^a Elaine, que é advogada, nós fizemos um trabalho forte na frente do Ministério da Saúde e convencemos o Deputado Federal Ricardo Barros, na época, Ministro da Saúde. E impressionante, o Deputado Federal Luiz Henrique Mandetta, hoje Ministro da Saúde, esteve conosco nesta caminhada e convencemos em reunião o Ministro Ricardo Barros a revogar as portarias, mas nós não ficamos só aí, porque essa fragilidade continuaria sendo posta em prática em outras ocasiões.

Então, nós resolvemos fechar a porta, foi quando a CONACS - Confederação Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde reuniu a sua diretoria, várias lideranças de diversos estados e, junto conosco, conversamos e produzimos um projeto de lei que foi assinado pelo Deputado Federal Raimundo Gomes de Matos. O Raimundo Gomes de Matos e eu, na época, sentamos para conversar e ele disse: “eles queriam que eu fosse o autor do projeto”, só que precisavam de alguém que andasse todo o Estado e o Deputado Federal Raimundo Gomes de Matos estava com dificuldade e eu me propus, no ano de 2017, a andar o Brasil para ouvir os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias, por isso que nós produzimos essa lei com as atribuições dos agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias foram ampliadas, para quê? Inclusive, nós mudamos a questão do ensino fundamental, porque toda vez que nós falávamos em valorização, sabe qual era o argumento? “Ah, mas eles só exigem o ensino fundamental. Como nós vamos valorizar uma categoria que só tem o ensino fundamental?” E na

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER E COMEMORAR OS 13 ANOS DE VIGÊNCIA DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 51/2006, REGULAMENTADA PELA LEI Nº 11.350/2006, QUE DISCIPLINA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, REALIZADA NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2019, ÀS 08H.

verdade, a grande maioria, a esmagadora maioria dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias, hoje, já tem curso superior. A esmagadora maioria já tem curso superior, quer dizer, não tem só o segundo grau, o ensino médio falado hoje, não tem só o ensino médio, não; tem já o curso superior. Muitos de vocês já têm até duas, três graduações, e não param de estudar.

Então, nós colocamos a partir de agora a exigência de ensino médio para poder ser agente comunitário de saúde e agente de combate às endemias, e modificamos várias atribuições a vocês para evitar que coloquem vocês como se vocês fossem meramente *office boys*, ouvir a comunidade e levar para os profissionais lá no PSF e depois trazer de lá informações, não! Muitas coisas, muitos atos vocês poderão praticar, claro, sob a supervisão de um enfermeiro, sob a supervisão de um médico, com orientação, pode-se fazer isso, pronto está aqui, a orientação do médico, vocês vão lá e poderão fazer.

Então, isso foi fundamental, sabe para quê? Porque aí, nós podemos com mais força, com mais vigor, exigir a valorização do agente comunitário de saúde e do agente de combate às endemias.

E falando agora da valorização do agente comunitário de saúde e do agente de combate às endemias, esse piso de R\$ 1.250,00 a partir de 1º de janeiro de 2019 e depois R\$ 1.400,00 a partir de 1º de janeiro de 2020 e R\$ 1.550,00 a partir de janeiro de 2021, esse Projeto de Lei foi de autoria do Deputado Luiz Henrique Mandetta, hoje, Ministro da Saúde. É importante deixar isso registrado. Mas o que acontece? Como a Srª Dinorá pontuou, eram R\$ 1.014,00, há três anos, praticamente R\$ 1.014, 01, há quatro anos, R\$ 1.014,00 . Então, o acréscimo, a reposição da inflação, para não ter perda inflacionária, levou hoje ao valor de R\$ 1.240,00, em alguns lugares ou às vezes até mais do que isso.

E os prefeitos, claro, recebiam R\$ 1.014,00 e pagavam R\$ 1.200,00, R\$ 1.300,00, R\$ 1.500,00, agora eles receberão R\$ 1.250,00 por agente comunitário de saúde e por agente de combate às endemias.

E aí é a luta política, é o debate político, é a conversa com os vereadores, é a conversa com o secretário de saúde, é a conversa com o prefeito, é a conversa com o sindicato para que possa dar a vocês essa diferença de R\$ 1.250,00 para R\$ 1.014,00, que dá R\$ 236,00 a mais. É o que vocês devem pedir: “nós queremos agregar R\$ 236,00 ao nosso salário.” É essa que deve ser a reivindicação de vocês.

Se hoje o prefeito paga R\$ 1.400,00, é porque ele recebia até então R\$ 1.014,00, ele complementava R\$ 386,00 para poder pagar R\$ 1.400,00. Agora ele acrescenta nesses R\$ 1.400,00 esse valor de R\$ 236,00 para poder acrescentar o salário de vocês. Essa tem que ser a luta, o diálogo, o debate, o enfrentamento nos municípios, porque esse dinheiro vem para pagamento de salário, ele não pode colocar em outra coisa, não pode colocar em outra coisa a não ser no pagamento do salário de vocês.

Agora vejam, nós temos o que foi possível naquele momento, agregar na lei, mas vocês não podem cruzar os braços e falar: “Ah! Eu tenho agora R\$ 1.250,00 em 2019 e vou ter R\$ 1.400,00 em 2020, R\$ 1.550,00 em 2021. Beleza, não! Tem a PEC 22 de minha autoria, um legado que eu deixei na Câmara dos Deputados, essa PEC ela não vai para o arquivo, porque ela já está pronta para ser votada no Plenário da Câmara dos Deputados. Essa PEC 22 de minha autoria, ali sim, ali tem um sistema, uma dinâmica de valorização que não será mais discutida a questão da valorização de vocês, é inflação e mais o crescimento do Brasil, se a inflação do ano seguinte for 3%

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER E COMEMORAR OS 13 ANOS DE VIGÊNCIA DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 51/2006, REGULAMENTADA PELA LEI Nº 11.350/2006, QUE DISCIPLINA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, REALIZADA NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2019, ÀS 08H.

e o Brasil cresceu 1%, então, 4% de aumento, é mais do que RGA, é muito mais do que RGA, está lá pronta para ser votada no Plenário.

Também deve ser uma luta da Frente Parlamentar Estadual para poder agregar a força ao Parlamento Federal, ao Parlamento Nacional para que possamos aprovar a PEC 22.

Então, o que nós aprovamos ano passado e foi vetado, depois derrubamos o veto, é só uma questão intermediária, é só um fôlego a mais, vamos dizer assim, vocês estavam praticamente sem oxigênio, então, demos um pouquinho de oxigênio a mais para vocês, para que nesses três anos consigamos aprovar essa PEC, a PEC 22 de 2011, de autoria do Deputado Federal Valtenir Pereira. O relator na Comissão Especial foi o Deputado Raimundo Gomes de Mattos, o Deputado Mandetta, hoje, Ministro da Saúde, foi o Presidente da Comissão Especial que produziu a Lei 13.595 de 2018. Então, essas duas questões, como eu disse, são duas questões inegociáveis, porque a efetivação de vocês e a valorização de vocês, isso é de fundamental importância.

Então, façam dessa cartilha, vamos dizer assim, um livro de cabeceira, todos os dias, deem uma olhada na Lei 11.350, da questão as atribuições e comecem a ocupar os espaços de vocês, porque a partir do momento que vocês realizam essas atribuições, vocês dão força para nós, na luta política, pedir a valorização do agente comunitário de saúde, pedir a valorização do agente de combate endemias.

Antes de finalizar, eu quero que vocês deem uma olhada na página 94, desta cartilha, vejam, na página 88 e no final dela 94, eu quero mostrar: eu, Dinorá e o Deputado Lúdio Cabral, que na época era Vereador por Cuiabá e eu era Deputado Federal, nós assinamos, através da Frente Parlamentar, um pedido de revisão de uma consulta pública, porque essa Consulta Pública nº 20 de 2008 estava atrapalhando os Agentes Comunitários de Saúde e depois nós obtivemos na consulta uma mudança de entendimento importantíssimo a partir dessa consulta assinada por mim, pela Dinorá e também pelo, hoje, Deputado Lúdio Cabral.

Então, fica aqui registrado, isso aqui é importante, por isso que eu peço a vocês não deixem de ler. Tendo dúvida, procurem a mim, ao Deputado Lúdio Cabral, a Dinorá e também a Frente Parlamentar, o Deputado Dr. Gimenez, e tirem dúvidas a respeito dos direitos de vocês. Esta cartilha é exatamente um registro que vocês têm de direito. É extremamente importante para que vocês possam se guiar, para que vocês possam fazer também, o debate no dia a dia, conversar com os coordenadores, com os chefes de vocês, trocar uma ideia, se quiserem mais dessa cartilha para levar e entregar aos chefes de vocês: “Olha, está aqui, dá uma lida para podermos debater o Agente Comunitário de Saúde”.

Não tenham receio de fazer o debate da valorização de vocês, não tenham receio de fazer o debate da luta de vocês. Nós estaremos aqui como companheiros de vocês, para agregar valores a essa luta, mas a luta tem que começar lá na base, lá no dia a dia, no diálogo com os profissionais da saúde que estão junto com vocês para fazer uma saúde pública, uma saúde básica e uma saúde epidemiológica de qualidade para o cidadão. Por isso que eu aposto no Agente Comunitário de Saúde, por isso que eu aposto nos Agentes de Combate às Endemias, porque se eu quero um SUS melhor, se eu quero uma saúde de qualidade, ela começa com os médicos pés descalços que são os Agentes de Endemias. Essa é a questão, valorizar vocês.

Antes de finalizar, eu quero registrar uma questão extremamente importante que foge um pouquinho da pauta da Audiência Pública, mas é uma questão extremamente importante, porque fala de saúde, é a questão da Santa Casa de Misericórdia.

A Santa Casa está quase fechando.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER E COMEMORAR OS 13 ANOS DE
VIGÊNCIA DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 51/2006, REGULAMENTADA PELA LEI Nº
11.350/2006, QUE DISCIPLINA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES DO AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE, REALIZADA NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2019, ÀS 08H.

Eu encaminhei 12 milhões, 406 mil, para a Santa Casa, na hora de empenhar eles não tinham teto, liguei para o Prefeito Emanuel Pinheiro.

Está à disposição o meu sigilo telefônico para mostrar que eu conversei com ele, o rapaz da saúde que consultou, que já iria empenhar para Santa Casa, falou: “Olha, não tem teto”. Para não perder o dinheiro, era na reta final de dezembro, dia 28, o último dia de empenho, eu liguei para o Prefeito Emanuel Pinheiro e falei: Prefeito, estou com 12 milhões da Santa Casa, não tem condições de repassar porque ela esta com teto estourado, não cabe, mas eu mando para ti para não perder o recurso e o senhor faz o repasse para a Santa Casa, faz um arranjo orçamentário necessário, porque com a Câmara de Vereadores é muito mais fácil de resolverem a questão. “Não, beleza, pode mandar o dinheiro”. E eu mandei o recurso para Cuiabá.

Agora, o Prefeito não quer fazer o repasse para a Santa Casa, não quer fazer o repasse de 12 bilhões, 406 mil e 698.

Para vocês terem uma ideia do que está acontecendo e isso está levando a Santa Casa de Misericórdia à falência, a fecharem as portas.

É importante dizer isso para vocês, que vocês são profissionais da saúde, no dia a dia vem o disse-me-disse, mas quem está falando aqui, é quem acompanhou de março de 2017 a dezembro de 2017, até o empenho, a articulação política em Brasília para fazerem esses 12 milhões chegarem a Cuiabá. Toda a articulação, todo o arranjo orçamentário feito na Secretária de Orçamento Federal, feito no Ministério da Saúde, feito na Defensoria Pública da União para fazer com que esse recurso chegasse aqui e agora o Prefeito mete a mão na Santa Casa. Vamos dizer: está roubando 12 milhões, 406 mil e 698 da Santa Casa de Misericórdia, na mão maior...(PALMAS)

Antes de finalizar, eu quero registrar, nós repassamos a ex-Secretária Elizeth, sabe disso, mandamos 200 mil reais para poderem fazer os cursos de formações de vocês, para começar, dar o pontapé inicial. Esse dinheiro não foi investido em vocês, têm um crédito de 200 mil e a Dinorá sabe disso. A Dinorá foi atrás. Foi à Secretaria de Educação, foi à Secretaria de Saúde, mas eles não estão nem aí para vocês.

Então, Dinorá, na pauta de vocês tem que colocar, também, esses 200 mil que precisam ser investidos na capacitação de vocês, até porque, para vocês poderem exercer as atribuições que foram introduzidas na Lei nº 11.350 desse Projeto de Lei que eu fui o Relator, que tenho orgulho de ter sido o Relator desse Projeto de Lei, precisam estar capacitados, precisam estar formados na acepção da palavra como Agente Comunitário de Saúde e como Agente de Combate às Endemias.

Então, não vamos cruzar os braços! Mãos à obra! Vamos para cima, vamos lutar, vamos brigar, vamos correr atrás, porque é assim que poderemos valorizar vocês.

A minha luta sempre foi que vocês não ganhassem menos do que dois salários-mínimos. Foi por isso que eu apresentei a PEC nº 22/2011 e no debate construímos uma redação. O Projeto de Lei, o Projeto da Emenda diz o seguinte: nenhum Agente Comunitário de Saúde ganhará menos do que dois salários-mínimos, mas nós mudamos a redação para um formato que todo ano se aplica a inflação e mais o valor do crescimento do PIB.

Então, não tenham dúvida de que, logo, logo, vocês estarão ganhando, em valor nominal, mais do que dois salários-mínimos assim que a PEC nº 22 for aprovada no Congresso Nacional. (PALMAS)

Contem comigo! Infelizmente, não alcançamos a titularidade. Eu fiquei na 1ª Suplência. Houve uma divisão entre os Agentes Comunitários de Saúde! Houve uma divisão!

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER E COMEMORAR OS 13 ANOS DE
VIGÊNCIA DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 51/2006, REGULAMENTADA PELA LEI Nº
11.350/2006, QUE DISCIPLINA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES DO AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE, REALIZADA NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2019, ÀS 08H.

Disseminaram uma série de *fake news* atrapalhando todo nosso trabalho e, infelizmente, não consegui ficar na titularidade. Uma pena, mas uma pena mesmo, e não é pela questão de estar Deputado Federal. É uma pena, porque não tendo um mandato fica muito ruim para dar continuidade ao trabalho. Já tínhamos um acúmulo, um histórico de conhecimento, de respeito, de diálogo, de encaminhamentos em Brasília, no Ministério. Agora com o Ministro Mandetta com um mandato, seria muito favorável a nossa luta por vocês.

Mesmo sem mandato, eu tenho buscado! Na Defensoria Pública consegui compatibilizar as minhas atribuições de Defensor Público com a luta política para continuar lutando por vocês. Então, fiquem atentos, prestem atenção! Cuidado com os *fake News*! Muitas coisas são plantadas para desunir a categoria, para criar cisão, divisão e com isso enfraquecer a luta de vocês. Então, é hora de prestar atenção!

Eu não tenho dúvidas que com o Deputado Lúdio Cabral, com o Deputado Dr. Gimenez, com a Dinorá fortalecendo essa Frente Parlamentar aqui, na Assembleia Legislativa, vamos ajudar a produzir um bom trabalho que vai continuar. Além da unidade de vocês, do foco, nós poderemos produzir um bom trabalho, porque, também, tem a contrapartida do Governo do Estado. O diálogo com o Governo do Estado, também, é importantíssimo para a valorização de vocês, para o fortalecimento das suas atividades lá na ponta para converter isso em qualidade de vida para o nosso povo e para nossa gente.

Então, meus amigos, a união faz a força como dizia a saudosa Ruth Brillhante, Presidente da CONACS. Ela foi Presidente de Honra. Ela faleceu, infelizmente, em um acidente. Era Presidente de Honra da CONACS e deixou esse grande legado: “A união faz a força”.

Eu peço para vocês: vamos marchar unidos! Vamos estar juntos! Não vamos escutar *fake news*, confusão, não! Vamos focar aqui nessa Frente Parlamentar com o Deputado Lúdio Cabral, com o Deputado Dr. Gimenez, com o Deputado Guilherme Maluf, com a Dinorá, que vamos nos dar bem.

E vamos em frente! Vamos lutar lá no TCE para que possamos garantir a efetivação de vocês.

Vamos lutar também nas prefeituras pedindo o apoio para que sejam valorizados.

Então, um grande abraço e mãos à obra! (PALMAS)

O SR. PRESIDENTE (LÚDIO CABRAL) – Muito bem, Sr. Valtenir!

Vou passar, agora, a palavra ao meu colega Deputado Estadual Dr. Gimenez, que tem, também, 20 minutos para fazer sua explanação.

Pessoal, nós já temos aqui cinco inscrições. Eu vou passar os nomes para vocês já irem se organizando: Deoclésia, Ebenezer, Germânio, Dilma e Elisângela, nessa ordem. Vão ter de 3 a 5 minutos para fazer suas explanações, assim que o Deputado Dr. Gimenez concluir a sua fala.

Eu estou anotando aqui todas as propostas de encaminhamento, gente!

O SR. DR. GIMENEZ - Bom dia a todos!

Quero expressar os meus agradecimentos à mesa composta na pessoa do ex-Deputado Federal Valtenir Pereira; do meu amigo Deputado Estadual Lúdio Cabral; esse ícone na defesa dos seus direitos que é a Sr^a Dinorá Magalhães Arcanjo de Castro, representante do Sindicato da classe; a todos vocês Agentes Comunitários de Saúde e de Endemias; Assessoria do Cerimonial que está presente com o staff; aos servidores da Casa e à mídia presente e a quem nos assiste pela *TV Assembleia* e nos ouve Rádio Assembleia.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER E COMEMORAR OS 13 ANOS DE
VIGÊNCIA DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 51/2006, REGULAMENTADA PELA LEI Nº
11.350/2006, QUE DISCIPLINA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES DO AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE, REALIZADA NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2019, ÀS 08H.

Hoje, estamos reunidos nesta Audiência Pública com a finalidade de comemorar os 13 anos de vigência da Emenda Constitucional nº 51/2006. Que isso seja comemorado, porque, afinal de contas, aqui estamos com a Casa cheia para essa comemoração, mas, mais do que isso, para lutar pelos seus direitos.

Aqui está: “Tudo sobre direitos e efetivação”. Cada um recebeu isto aqui. (O DEPUTADO DR. GIMENEZ MOSTRA A CARTILHA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS COM O TÍTULO: “TUDO SOBRE DIREITOS E EFETIVAÇÃO”.)

O SR. DR. GIMENEZ - Então, convém ler como livrinho de cabeceira, carregar na bolsa e estar sempre atualizado.

É objetivo da Frente Parlamentar a defesa dos Agentes Comunitários de Saúde e de Endemias do Estado de Mato Grosso. Então, é baseado nisto aqui, nos seus direitos, que os defenderemos nesta Casa.

Essa não é só uma ação política! É uma ação jurídica com bem disse a Sr^a Dinorá, mas sem vontade política as coisas, simplesmente, não acontecem ou não acontecem como gostaríamos.

E para isso a Frente é composta pelos Deputados aqui presentes. A coordenação é feita pelo Deputado Dr. Gimenez e suplente, o mais importante, com certeza, o Deputado Lúdio Cabral. Essa parte política é importante, porque articulará para que vocês tenham, de fato, os seus direitos garantidos.

Temos que lembrar que direitos implicam, também, em deveres e os seus deveres, com certeza, são bem representados. Vocês estão em uma área importantíssima que 41 anos trabalhando com medicina, preferencialmente com crianças, dá para notar muito bem que ação de ações está pautada em cima de prevenção de doença. Essa prevenção de doença o trabalho de vocês que leva a esse objetivo que faz com que tenhamos a medicina mais barata existente, que é a medicina de prevenção.

Vocês têm que ser valorizados e têm que ser muito bem reconhecidos. Para isso estamos aqui, para isso estamos discutindo isso, hoje, na comemoração do 13º aniversário.

A importância dos trabalhos da Frente Parlamentar da qual eu sou coordenador é dar continuidade aos trabalhos de longa data do ex-Deputado Federal Valtenir Pereira e do Deputado Federal Dr. Leonardo. Nós estamos à disposição para ouvir todas as demandas e aceitar as sujeições de todos vocês. E eu estou, em especial, assimilando conhecimentos ao máximo que posso a respeito da Frente Parlamentar e da ação dessa Frente com os colegas e quero, também, fazer esse trabalho com vocês. Para isso eu coloco o meu Gabinete nº 219 à disposição, no 2º pavimento.

Quero lembrar que a Frente Parlamentar tem como titular este Deputado que vos fala e o Deputado Lúdio Cabral, nós estamos, com certeza, à disposição de vocês, prontos para ouvir.

A Frente Parlamentar dos agentes de saúde e dos agentes de combates a endemias, no meu entender, é para proteger os vossos direitos. Aqui está o livrinho que deve ser de cabeceira de vocês. Esta Frente Parlamentar da Assembleia Legislativa está aqui para formular políticas públicas com embasamento em saúde pública, que é o vosso âmbito de ação, dar formação técnica, dar condições de trabalho, equipamento de proteção individual, equipamento com tecnologia, condições salariais, trabalho com ação e união, ninguém triunfa sozinho, ninguém vence sozinho.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER E COMEMORAR OS 13 ANOS DE
VIGÊNCIA DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 51/2006, REGULAMENTADA PELA LEI Nº
11.350/2006, QUE DISCIPLINA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES DO AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE, REALIZADA NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2019, ÀS 08H.

O objetivo da Frente Parlamentar é baseado em quatro eixos fundamentais, capacitação, regularização dos itens, as melhorias e condições de trabalho, e as melhorias salariais.

Estamos também pleiteando uma sala aqui na Assembleia Legislativa para que possamos com dignidade representar vocês, para cada vez que vocês vierem aqui, tem um local definido para que possa atendê-los ao invés de corredor ou gabinetes.

O problema é um problema jurídico com certeza, mas, lembro mais uma vez, se não fosse político não estaríamos aqui, essa é a vontade política que vai alavancar vocês. Então, não é só um problema jurídico, é um problema jurídico e político, tanto é que composto por Deputados da Casa.

A atenção dessa coordenadoria será voltada para alguns itens muito importantes, o mais importante com certeza é o reajuste do piso salarial aprovado recentemente e não repassado para vocês. Estamos marcando uma agenda com o Prefeito Municipal Emanuel Pinheiro, sobre esse assunto de maneira bastante rápida, esta é ação política. (PALMAS)

O segundo item de atenção dessa coordenadoria, é a regularização e a efetivação do vínculo junto ao Tribunal de Contas do Estado, isso é uma prioridade atenção, vocês precisam disso e aqui estamos para isso. Nós temos que fazer cumprir emenda e temos que fazer cumprir a lei.

O objetivo da Frente Parlamentar é formular e implantar políticas públicas em favor da categoria, objetivar medidas efetivas atendendo de fato a necessidade, que hoje sofrem com baixo salário, más condições de trabalho, com falta de material e com não cumprimento de leis federais.

O destaque é para efetivação da seleção pública e do regime de trabalho, para orientação do Tribunal de Contas do Estado, para homologação e certificação da categoria.

Lutar pela regulamentação dos projetos de leis aos municípios, para repassar o incentivo adicional para os Agentes Comunitários de Saúde e de Endemias;

Lutar para regulamentação nos municípios da Lei Federal nº 13.342, que trata da insalubridade. Temos que nos lembrar disso, vocês lidam com insalubridade. Esse adicional é importante para vocês. Isso soma no total.

Orientar os gestores públicos sobre o reajuste do piso nacional da categoria, que foi aprovado na Lei Ruth Brilhante nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, autorizando o pagamento através da Portaria nº 30 de 10 de janeiro de 2019.

É também foco na continuação da Caravana da Frente Parlamentar para visitar no local de trabalho, in loco, nos municípios com problemas pertinentes ao cumprimento dos direitos dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes Comunitários de Endemias do Estado de Mato Grosso. Essa é uma ação política, temos que estar lá juntos com o Sindicato, juntos com a Dinorá, pessoa importantíssima, que sem a qual vocês não estariam onde estão hoje, em um patamar de certo poder frente ao poder público.

Dar continuidade na parceria com o Instituto Federal de Mato Grosso para instituir os cursos técnicos para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Comunitários de Endemias nos polos regionais. Esses cursos profissionalizantes que os ajudarão no futuro e fortalecer a Frente Parlamentar Estadual com a Frente Nacional, em parceria com o Deputado Federal Dr. Leonardo, que já instalou a Frente Nacional em Brasília, na qual ele é o coordenador.

Então, esse vínculo é muito importante porque vincula o Estadual ao Federal.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER E COMEMORAR OS 13 ANOS DE
VIGÊNCIA DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 51/2006, REGULAMENTADA PELA LEI Nº
11.350/2006, QUE DISCIPLINA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES DO AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE, REALIZADA NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2019, ÀS 08H.

O objetivo dessa Frente é baseado nos eixos de capacitação; melhorias salariais; melhoria nas condições de trabalho e regularização do vínculo, mas o que importa é a efetivação da seleção pública, o regime de trabalho e o reajuste do piso salarial.

Estamos aqui para aprender com vocês e para ajudá-los.

Como político, junto com o Sindicato, nos colocamos à disposição e penso que posso colocar os meus colegas Deputados à disposição dos senhores, porque ninguém triunfa sozinho, ninguém vence sozinho. Sairemos juntos nessa empreitada.

Só para lembrar vocês que o que está escrito aqui é Frente Parlamentar em Defesa dos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate, é em defesa de vocês. Nós estamos aqui para defendê-los. Esse é o objetivo político nosso, defendê-los. Os seus direitos estão aqui...(O ORADOR MOSTRA AS CARTILHAS)

Isto e mais isto farão de vocês aquilo que vocês devem ser, pessoas importantes na saúde do nosso Estado.

Muito obrigado! (PALMAS).

O SR. PRESIDENTE (LÚDIO CABRAL) – Obrigado, Deputado Dr. Gimenez.

Vamos abrir a palavra para o plenário, chamar a Deuclécia Xavier, que é Agente de Saúde da Zona Rural do Município de Cuiabá.

Enquanto a Sr^a Deuclécia se encaminha para falar...

Lembrar que o Sr. Valtenir Pereira tocou na questão da Santa Casa. Já propusemos uma Audiência Pública para o mês de março, debateremos, exatamente essa questão da Santa Casa de Misericórdia de Cuiabá, porque não tem sentido Cuiabá, que faz trezentos anos este ano, no dia 08 de abril...

Cuiabá só é a capital do Estado de Mato Grosso, porque foi instalada há mais de duzentos, em Cuiabá, a Santa Casa de Misericórdia de Cuiabá. Foi a instalação da Santa Casa de Misericórdia que permitiu Cuiabá se tornar capital do Estado de Mato Grosso e aí há uma contradição: no ano em que a cidade faz trezentos anos, comemora trezentos anos, ter a Santa Casa prestes a fechar as portas. Não podemos nos calar diante disso, vamos promover uma Audiência Pública para poder colocar todos na mesa e buscar a solução para esse drama que a Santa Casa enfrenta hoje.

Com a palavra, a Sr^a Deuclécia, tendo entre três a cinco minutos.

A SR^a DEUCLÉCIA XAVIER– Muito obrigada!

Eu gostaria de prestar alguns agradecimentos, à Dinorá, a nossa incansável guerreira pela luta da categoria, ao nosso Deputado Federal e sempre Deputado, Valtenir Pereira, pela luta e pelo carinho que tem pela nossa categoria. (PALMAS)

Bem-vindos, a nossa categoria que luta há muito tempo, Deputado Lúdio Cabral, que eu tive o prazer de conhecer hoje, e o Deputado Dr. Gimenez, sejam muito bem-vindos a nossa luta. Em especial, à Dr^a Marcia, ao Dr. Cláudio e aos nossos colegas Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Comunitários de Endemias de Mato Grosso.

Gostaria de pedir licença aos Agentes Comunitários da Urbana, para falar um pouco da rural porque o meu tempo é curto.

Hoje o nosso Estado de Mato Grosso é um Estado turístico e maior Estado de bancada do agronegócio no Brasil, porém, na zona rural não são valorizados como deveriam ser os Agentes Comunitários de Saúde, por quê? Hoje não temos uma definição geográfica para área de trabalho, por exemplo: tem Agentes de Saúde em Mato Grosso que andam mais de cem quilômetros

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER E COMEMORAR OS 13 ANOS DE
VIGÊNCIA DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 51/2006, REGULAMENTADA PELA LEI Nº
11.350/2006, QUE DISCIPLINA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES DO AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE, REALIZADA NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2019, ÀS 08H.

para fazer uma visita comunitária, sem um meio de locomoção, todos usam a sua locomoção própria, que são motos, cavalos, carros. E a manutenção é muito cara. E com o salário... O piso salarial é oneroso, até porque todo trabalho é realizado com o seu bem próprio.

Então, nós estamos fazendo um trabalho mais do que voluntário na zona rural. É muito oneroso para nós. Hoje, todos os Agentes de Saúde da zona rural, a grande maioria tem fraturas, patologias de coluna em função do trabalho, por percorrer longa distância, caminhos muitos difíceis, a geografia muito longa.

Por exemplo, nós precisamos na zona rural de uma definição geográfica. Qual é a quilometragem maior que o Agente Comunitário da zona rural tem que percorrer? E precisa ser definida uma quilometragem base, que hoje não há, em 100, 200, 300 quilômetros. O Agente Comunitário de Saúde chega a percorrer, por mês, até 500 quilômetros rodados. Então, é oneroso.

E também a quantidade de famílias. Hoje, o Ministério da Saúde preza muito a qualidade do atendimento familiar. Existem casas na zona rural que estão a cada três quilômetros. Então, como você vai fazer uma visita de qualidade com 200 famílias? É oneroso, difícil e não tem como fazer um serviço de qualidade. Então, essa é a luta da zona rural.

Nós queremos também o auxílio distância. Se nós temos que percorrer tudo isso, nós precisamos de dinheiro para fazer isso. Precisamos do auxílio distância, uma lei que complemente o salário, que possamos atuar nessa área sem onerar a nossa vida financeira.

Outra coisa que eu quero colocar é que 100% dos Agentes Comunitários de Saúde trabalham dentro da comunidade, como todos sabem, tem que ser dentro da comunidade, nós carregamos o problema dessas famílias durante 10 anos, 20 anos que temos vínculo.

Então, a saúde do Agente Comunitário de Saúde é muito comprometida tanto física quanto mental. Nós somos mulheres, nós carregamos a nossa família, a família dos outros, e não temos um amparo para que possamos cuidar da nossa saúde.

Hoje, quase todos os Agentes de Saúde têm um pouquinho de dificuldade no âmbito mental, porque não conseguimos administrar tanta coisa na nossa vida. Então, gostaríamos que cuidassem de nós também.

Gostaria de falar do cumprimento das leis, que as nossas leis fossem cumpridas na íntegra.

E gostaria de deixar uma frase que é muito importante para todos nós. Que o apoio da política e o apoio às nossas leis fazem com que nós possamos trabalhar com qualidade, vocês vão ter profissionais saudáveis que possam prestar um bom trabalho e possamos também contribuir com o nosso... Como cidadão, no crescimento do País, então, assim, eu gostaria de deixar uma frase que fala assim: “O que move a nação é a força e a paixão de seu povo”.

Muito obrigada! (PALMAS)

O SR. PRESIDENTE (LÚDIO CABRAL) – Muito bem Deuclécia, obrigado pelas contribuições.

Chamar agora Ebenezer Pedroso, do São João Del Rey.

O SR. EBENEZER PEDROSO – Quero aqui desejar um bom dia a todos, bom dia, gente!

(A PLATEIA RESPONDE: “BOM DIA”.)

O SR. EBENEZER PEDROSO – Gente, dizer a vocês que estou há 02 anos nessa luta juntamente com minha mãe, que é a Presidente do Sindicato, dizer a vocês que nesses 02 anos

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER E COMEMORAR OS 13 ANOS DE
VIGÊNCIA DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 51/2006, REGULAMENTADA PELA LEI Nº
11.350/2006, QUE DISCIPLINA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES DO AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE, REALIZADA NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2019, ÀS 08H.

incansáveis de muitas viagens, de carro quebrado na estrada, de nós às vezes... Não hoje porque nós, graças a Deus e ao Deputado Valtenir, conseguimos organizar alguma coisa.

Mas, eu quero aqui fazer uma pergunta ao Deputado Dr. Gimenez, que está chegando para nos ajudar, nos auxiliar nessa caminhada que já tem aí aproximadamente 13 anos, perguntar ao Deputado Dr. Gimenez o seguinte: Deputado Dr. Gimenez, na outra gestão da Frente Parlamentar foi feito um trabalho, como que eu posso dizer a Vossa Excelência, de uma maneira que... Nós gostaríamos que a Frente se unisse mais com o Sindicato, e eu gostaria de saber de Vossa Excelência, que está chegando agora, quais são - eu perdi um pouco da fala de Vossa Excelência - as principais bandeiras, qual seria a principal bandeira de Vossa Excelência?

E também dizer a Vossa Excelência, perguntar a Vossa Excelência se Vossa Excelência trabalhará juntamente com os 02 sindicatos que existem no Estado de Mato Grosso, porque na última Frente Parlamentar que foi montada, infelizmente, não foi do jeito que nós desejávamos.

Os Agentes Comunitários de Saúde que estão aqui sabem bem como aconteceu, e eu quero pedir a Vossa Excelência para nós nos unirmos. Como a minha companheira disse, é para não ter bandeira, que a bandeira seja realmente a categoria dos Agentes Comunitários de Saúde. (PALMAS)

Esse é o meu pedido a Vossa Excelência como filho da Dona Dinorá, como uma pessoa que está no dia a dia dos Agentes.

Como escuto muito vezes... Quero pedir a Vossa Excelência como último pedido meu, particular, para que a Frente Parlamentar Mista seja uma Frente que lute principalmente pelos EPIs dos Agentes Comunitários de Saúde, que hoje em todo Estado de Mato Grosso, não é só em Cuiabá, é em todo Estado de Mato Grosso, eles são geralmente... A minha mãe falou aqui, no caso, que os Agentes Comunitários de Saúde comprem as camisetas, e o Governo tem distribuído camisetas para quase todas as categorias do Estado, e isso não chega aos Agentes Comunitários de Saúde e quando chega, igual chegou... Quero agradecer o Governador Pedro Taques, que foi o único que distribuiu alguma coisa no sentido para os Agentes Comunitários de Saúde.

Então, esse é o meu pedido, como filho, para que Vossa Excelência olhe por essa categoria, principalmente para os EPIs, que hoje sabemos que o sol tem sido o maior causador de câncer de pele na população. Esse é o meu pedido, Deputado, gostaria que Vossa Excelência me respondesse essa única pergunta que eu fiz também.

Muito obrigado. (PALMAS)

O SR. PRESIDENTE (LÚDIO CABRAL) – Muito bem, Sr. Ebenezer.

Eu vou passar a palavra ao Deputado Dr. Gimenez, que ele já responde e passamos ao Germânio. Combinado?

O SR. DR. GIMENEZ – Sr. Ebenezer, penso que as perguntas já foram respondidas por antecipação, mas nunca é demais dizer novamente.

A sua segunda pergunta em relação ao Sindicato, são 02 Sindicatos: a ideia é que trabalhem juntos. Como eu disse na minha fala, ninguém vence sozinho, ninguém triunfa sozinho. Unidos sempre, aproveitando o que disse a companheira. A ideia é que os Sindicatos se unam conosco, junto, deveres, proteção e defesa, é essa união que faz a força, é aí que iremos vencer.

Sozinhos não somos ninguém, seremos facilmente vencidos. É o caso dos gravetos que isoladamente quebram “facinho” e que em conjunto você não se quebra nunca. Então: unidos sempre!

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER E COMEMORAR OS 13 ANOS DE
VIGÊNCIA DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 51/2006, REGULAMENTADA PELA LEI Nº
11.350/2006, QUE DISCIPLINA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES DO AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE, REALIZADA NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2019, ÀS 08H.

Você perguntou sobre o importante e eu disse que temos alguns pontos importantes que merecem a atenção principal, que é o reajuste do piso salarial e a regularização do vínculo de efetivação, é esse o foco, que é o que mais importa para nós.

Querem estabilidade? Receber o que é justo e direito. Com relação aos EPIs, é de suma importância. Vocês veem entregador de pizza que usam protetor, para vocês verem, até uma lâmpada dessas teria que usar... Então, isso tudo é lei, está na lei, como disse a senhora nesta manhã aqui, o que precisa é fazer o cumprimento da lei, para isso estamos aqui, você pode contar com isso, porque é um direito adquirido, tem que fazer cumprir a lei, temos leis demais? Não, temos leis exatas, algumas não tão exatas, o que importa é que sejam cumpridas e estamos aqui para que se cumpra, para isso somos legisladores, estamos aqui para legislar e fiscalizar tudo o que diz respeito ao Estado.

O Deputado Lúdio Cabral, que me representa, e é mais antigo que eu, com certeza compartilha da mesma opinião. Espero ter respondido à pergunta. (PALMAS)

O SR. PRESIDENTE (LÚDIO CABRAL) - Muito bem, Deputado Dr. Gimenez, parabéns pela sua fala, acho que é importante mesmo esse esforço de união de todas as entidades, de toda a categoria, porque a divisão não ajuda ninguém, todo mundo perde com a divisão. E assim como nós, na Assembleia Legislativa, vamos nos unir na Frente para coletivamente fazermos a luta em defesa dos agentes, é muito importante estarmos abertos a todas as entidades e a todos os trabalhadores.

Eu tenho certeza de que isso acontecerá entre nós com muita tranquilidade.

Houve um pedido de inversão. Eu vou passar a palavra, primeiro, para a Dilma e depois para o Germano.

A SR^a DILMA GOMES - Quero cumprimentar a todos na santa paz do nosso Senhor Jesus Cristo.

(A PLATEIA RESPONDE: AMÉM!)

A SR^a DILMA GOMES - Olha, poderíamos dizer que seria motivo de alegria estarmos aqui, se fosse para nos dizer que o nosso piso foi cumprido, está em nossa conta, infelizmente, esse não é o motivo de estarmos aqui.

Estamos aqui mais uma vez... Quero primeiramente cumprimentar todos da mesa, Deputado Lúdio Cabral, que também o conheço, tenho um carinho especial, sou fã dele, o Germano sabe disso, sei do trabalho dele como doutor no bairro Tancredo Neves, tem um trabalho muito grande com a comunidade; a Dinorá, não preciso nem falar, sou fã mesmo, não tem jeito, porque ela está conosco nesta caminhada não é de hoje. Eu falo o seguinte: se estamos aqui lutando, correndo atrás de alguma coisa, nós estamos graças a essa mulher guerreira que sempre esteve na batalha, guerreando por nós, senão não teríamos nem saído do salário mínimo. Vocês se lembram? Gente, esse piso não é de hoje que lutamos. Quando era salário mínimo, o que é que eles faziam? Vinha o salário para nós e eles faziam o que aqui? O pessoal da Secretaria, da Prefeitura, englobava tudinho, acabava pagando para nós o salário mínimo, aquele salário mínimo. Vinha de lá para cá, de Brasília, o básico para nós, mas no meio, eles colocavam mais 20%, mais não sei o que e acabava sendo o mesmo salário mínimo que vinha de Brasília para nós. E é isso que eles estão tentando fazer até hoje. Foi uma luta para chegar a R\$ 1.014,00, e está sendo uma luta também para conseguirmos os R\$ 1.250,00.

O que eu quero pedir aqui para os Deputados da Casa, para o Deputado Lúdio Cabral e para o Deputado que está coordenando a Frente Parlamentar, é se tem um modo, um jeito

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER E COMEMORAR OS 13 ANOS DE
VIGÊNCIA DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 51/2006, REGULAMENTADA PELA LEI Nº
11.350/2006, QUE DISCIPLINA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES DO AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE, REALIZADA NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2019, ÀS 08H.

desse dinheiro vir de Brasília sem que precisemos fazer esse rebuliço todo e ficarmos sofrendo. São mães e pais de família que eram para estar nas suas casas, depois do trabalho, voltando para os seus lares para cuidar da sua família para uma hora estarem de volta para trabalhar novamente, e nós estamos aqui correndo atrás de alguma coisa que é o nosso direito, é lei.

O que é que tem que ser feito para que essa lei seja cumprida na íntegra para os agentes comunitários de saúde? Para outras categorias eu não vejo falar, quando tem aumento, que eles precisam sair assim, mas o agente comunitário de saúde tem que estar sempre correndo atrás de alguma coisa. É bem complicado. São mães cansadas...

Outra coisa é a efetivação, agente comunitário de saúde precisando ser aposentado, precisando do benefício e não pode ser porque o Tribunal de Contas não aceita que somos efetivos.

O ex-Deputado Valtenir Pereira já foi, mas eu queria pedir que levem uma cartilhinha desta para o nosso Prefeito para ele ler e saber quais são os direitos do agente comunitário de saúde... (PALMAS). Porque outros que passaram por lá, eu acho que os antigos se lembram, uma vez nós estávamos reunidos lá na Sul, ele não sabia, ele falou abertamente, muitos se lembram, os mais antigos: “Eu não sei o que está acontecendo, eu não sei, eu não sei, eu não sei.” Então, para que isso não aconteça, levem essa cartilhinha e entreguem para o Prefeito e levem também na Secretaria de Saúde, porque eles não sabem dos direitos dos agentes, porque se soubessem, eu acho que seria muita cara de pau não cumprir o que é direito do cidadão, o que é direito nosso.(PALMAS)

Peço para os nossos agentes comunitários de saúde, vamos nos unir mais, o nosso sindicato, o que nos representa é a Dinorá, é o sindicato da Dinorá, não tem outro sindicato, não. Que eu saiba o outro sindicato lá, que dizem que tem, nunca nos ajudou em nada, eu falo por conhecimento de causa.

Eu sempre estive na luta, sempre estive presente em tudo e não vi nenhum outro sindicato nos ajudando, pelo contrário. Mexem com negócio de politicagem, não sei o que, um monte de coisa e acaba dando em nada, como deu com o outro Prefeito, já foi dito aqui, o Wilson Santos. Era para ele ter feito as coisas direito e acabou não fazendo, por isso que estamos, hoje, como estamos aqui, reivindicando coisas que são direitos nossos.

A Dinorá, não sei se esqueceu de falar, nós passamos até por psicólogo, o concurso nosso tinha que passar individual até por psicólogo, muita coisa que tivemos que fazer para podermos ser aprovados e hoje os nossos direitos não são garantidos por nada, por ninguém.

Peço encarecidamente aos Deputados que estão aqui, que nos olhem com carinho, são mães de família cuidando de famílias que precisam do nosso trabalho.

Agradeço a todos e vamos ficar unidos, meus amores, vamos ficar unidos, porque só unidos podemos vencer, não vão pela cabeça de ninguém, “quem vai na cabeça dos outros é piolho”. (PALMAS)

O SR. PRESIDENTE (LÚDIO CABRAL) - Muito bem, Dilma.

Parabéns pela sua fala. Consegui gravar uma parte dela, está nas redes já, e estão anotados aqui os encaminhamentos. Viu! Tá bom!

Vamos mandar de presente para o Prefeito uma cartilha. (PALMAS)

O Deputado Dr. Gimenez está me dizendo que já pediu vinte e duas cartilhas para vinte e dois prefeitos da região oeste. (RISOS)...(PALMAS)... Vamos ampliar, vamos mandar para todos os prefeitos do Estado de Mato Grosso esta cartilha. (PALMAS)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER E COMEMORAR OS 13 ANOS DE
VIGÊNCIA DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 51/2006, REGULAMENTADA PELA LEI Nº
11.350/2006, QUE DISCIPLINA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES DO AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE, REALIZADA NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2019, ÀS 08H.

O Deputado Dr. Gimenez vai entregar para todos os secretários de saúde também e vamos mandar para o Tribunal de Contas do Estado, para cada um dos conselheiros...(PALMAS)

A Dinorá está lembrando que é a 5ª edição desta cartilha foi distribuída em todos os municípios. Vamos reforçar com a 6ª Edição. Deputado Dr. Gimenez, já fica uma proposta para fazermos mais exemplares dessa cartilha pela Frente para espalharmos pelo Estado. Está anotado, depois eu vou falar de todos os encaminhamentos, Deuclécia, é bom para valorizar os trabalhadores da zona rural também.

Com a palavra, o Sr. Germânio.

O SR. GERMÂNIO DE ARAÚJO – Bom dia a todos!

Eu quero cumprir a mesa, o Deputado Lúdio Cabral, a Dinorá Magalhães e o Deputado Dr. Gimenez, eu estava pensando ali o que eu iria falar para essa nossa categoria bonita. Eu pensei o seguinte:

Falta o respeito com essa categoria. Aqui foi convidado o Tribunal de Contas; aqui foi convidado o Secretário de Saúde ou Atenção Básica em Cuiabá; foi convidado também, o Secretário de Várzea Grande e dos outros municípios, e cadê eles aqui nessa Audiência Pública? Falta respeito com a nossa categoria. Cadê o Tribunal de Contas que é quem poderia falar sobre a efetivação ou sobre o não dessa efetivação? Eu quero lembrar que essas cadeiras estão vazias porque não vieram, os convites foram feitos.

Outra coisa que quero lembrar. A categoria, os Agentes Comunitários de Saúde estiveram reunidos em dezembro. Em janeiro fizemos uma assembleia geral, na qual nós vimos à importância dessa Frente Parlamentar.

A Frente Parlamentar, como outras aí, não poderão existir. Está aí o Deputado Dr. Gimenez que vai assumir, mas fizemos uma assembleia geral. A categoria colocou lá quem poderia nos representar, que seria o Deputado Lúdio Cabral.

Na primeira sessão, nós requeremos esta Audiência Pública, que hoje está acontecendo aqui, juntamente a Frente Parlamentar. Por questões de protocolo. E nós respeitamos a Casa. O Deputado Dr. Gimenez vai assumir a Frente Parlamentar. Esperamos que ele assuma junto com o Deputado Lúdio Cabral, porque o Deputado Lúdio Cabral também fará parte da Frente, só não irá coordenar essa Frente.

Esperamos, Deputado Dr. Gimenez, que essa Frente não seja uma Frente política, como foi a outra. (PALMAS). Que seja uma Frente que venha realmente defender os direitos dos Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate as Endemias.

Nós sabemos que político que passou por essa Frente, foi eleito, e deveria estar aqui, cadê ele? Cadê o deputado que foi eleito pela Frente Parlamentar? Não está aqui (PALMAS). Para você ver, quem está aqui é quem defende o direito da categoria. O ex-Deputado Valtenir Pereira esteve aqui, nem precisava mais estar, porque ele foi derrotado nas urnas (PALMAS), nem por isso se fez ausente, está aí presente, os três mandatos que ele teve foram para defender a categoria não só em Mato Grosso, mas no Brasil inteiro. Esse ano, a categoria escolheu o Deputado Lúdio Cabral para nos representar. Tínhamos também outros cargos da Frente que nós íamos assumir. Como a Casa tem um Regimento Interno, vamos respeitar o Regimento e cobrar de quem vai coordenar essa Frente que é o Deputado Dr. Gimenez, pouco sabemos da pessoa dele, nós esperamos que ele seja uma pessoa de boa índole, de um bom trabalho junto à saúde pública e a atenção básica no Estado de Mato Grosso, não só em Cuiabá, como em todos os municípios.

Eu quero agradecer por todos que se fazem aqui presentes.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER E COMEMORAR OS 13 ANOS DE
VIGÊNCIA DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 51/2006, REGULAMENTADA PELA LEI Nº
11.350/2006, QUE DISCIPLINA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES DO AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE, REALIZADA NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2019, ÀS 08H.

Obrigado pessoal! (PALMAS)

O SR. PRESIDENTE (LÚDIO CABRAL) – Obrigado Germânio. Germânio pode ficar tranquilo, o trabalho da Frente será um trabalho coletivo e a pouca convivência que eu tive com o Deputado Dr. Gimenez, me permite ter a segurança de que ele conduzirá essa coordenação com serenidade, com tranquilidade e buscando alcançar o objetivo maior e tanto à fala da Dinorá, quanto a fala do Valtenir estão muito sintetizadas nas duas prioridades que ele elencou: efetivação e valorização dos trabalhadores.

Nós vamos estar juntos o tempo todo, o que nós precisamos é desse esforço de união, somar esforços para fazer as lutas que nós temos que fazer pela Frente. Eu serei um soldado a disposição do Deputado Dr. Gimenez para essa tarefa. Elisângela... e aí tem mais duas pessoas inscritas.

Já são 11h05min, Elisângela fala, depois a Ida Aparecida, depois a Marlene, Marilene não é? E aí nós fecharemos para os encaminhamentos para nós podermos... para vocês poderem retornar aos lares de vocês, alguns terão que fazer almoço ainda, outros terão que ir para o interior do Estado, atravessar a ponte do Rio Cuiabá e depois ainda a tarde estar trabalhando.

Então vamos lá, Elisângela.

A SR^a. ELISÂNGELA – Bom dia a todos e a todas!

Meu nome é Elisângela, fui Agente de Saúde quase sete anos e em 2003 eu fui passar umas férias em Ribeirão Preto e chegando lá eu tive um problema de saúde e tive que deixar de ser agente comunitária de saúde. Se eu fosse efetivada, eu já teria tirado a minha licença prêmio, poderia ter feito o meu tratamento de saúde e voltado para a minha categoria.

Hoje eu não sou mais agente comunitária de saúde, mas faço parte do Fórum Permanente de Saúde de Cuiabá e é uma categoria que eu defendo. É por isso que eu peço Deputado, com carinho, que olhe essa efetivação, porque é difícil você trabalhar quase sete anos da sua vida, trabalhar quase dez anos e ter agente comunitária de saúde sendo mandada embora, que está indo trabalhar e não é nem avisada. É avisada na hora. É uma falta de respeito com o trabalhador, com as companheiras e eu quero dizer a vocês que só a união faz a força. Eu estou com uma camiseta que diz: Mulher, sem medo de lutar!

Eu cumprimento a Sr^a Dinorá porque ela é uma mulher guerreira! Ela sempre está nas lutas, eu conheço a história dela e sempre a acompanhei. Chegou a hora de vocês se unirem, porque não pensem vocês que tem efetivos que estão longe disso. Não estão! A reforma trabalhista, ela está para mostrar, que hoje o trabalhador não tem estabilidade. Só terá estabilidade se eles estiverem unidos e não pensem vocês, que o efetivo não pode ser mandado embora, ele pode ser, sim, porque a reforma trabalhista que passou pelo congresso não dá direito aos trabalhadores. E só com a união de todos vocês faremos a força, faremos a diferença.

Eu também quero falar de uma agente comunitária, Sr^a Ana Lúcia, do Bairro Pedregal, que foi mandada embora, ela era uma agente comunitária que estava no dia a dia, trabalhando de sol a sol, porque eu sei da dificuldade de vocês.

Vocês não têm incentivo, nós não ganhamos protetor solar, não! Quando eu entrei, não ganhei nenhum material, eu trabalhei quase sete anos e ganhei uma bolsa. Que falta de valorização é essa com essa categoria? Eu vejo muito políticos dizer que é um elo da comunidade, que é um elo importante, mas na hora da valorização, não é valorizada, não tem respeito.

O que o agente comunitário quer é que seja cumprida a lei, que sejam passados os incentivos que vem a eles, é um direito do trabalhador, é um direito deles.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER E COMEMORAR OS 13 ANOS DE
VIGÊNCIA DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 51/2006, REGULAMENTADA PELA LEI Nº
11.350/2006, QUE DISCIPLINA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES DO AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE, REALIZADA NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2019, ÀS 08H.

A SRª ELISÂNGELA -...é um direito deles!

Então, chega, gente! Chega dessa retirada de direitos! Só a união faz a força, só com a união de cada um de vocês lutando pelos seus direitos que vamos conseguir.

Eu não sou Agente Comunitária mais, mas estou na luta com vocês e onde vocês estiverem, eu estarei, porque eu sei, senti na pele e sei a dificuldade que vocês para trabalhar.

Então, esse Prefeito tem que respeitar a categoria dos ACS e dos ACS de Endemias.

Chega, gente!

É isso que eu vim falar para vocês! Estamos juntos! Só a luta muda a vida!

(PALMAS)

O SR. PRESIDENTE (LÚDIO CABRAL) – Muito bem, Elisangela!

Obrigado!

Com a palavra, a Srª Ida Aparecida, Agente de Saúde, de Sinop.

É logo ali, Ida! Você não vai conseguir chegar para fazer o almoço, não. (RISOS)

A SRª IDA APARECIDA PAIVA DA SILVA CAPINAN - Bom dia a todos!

(BOM DIA)

Eu cheguei um pouco atrasada à Audiência Pública. Acabei não participando do começo, porque estava no Auditório ao lado, pois, faço parte do Conselho de Crianças e Adolescentes de Sinop.

Hoje, é uma felicidade estar reunida, mais uma vez, com essa categoria que eu amo de paixão. Eu estou há 15 anos como Agente Comunitária de Saúde. Este mês estou de licença-prêmio. Então, voltarei a atuar nas bases, apenas, em maio. Sou efetivada!

Uma das coisas que acontece que eu falo que é apaixonante ser Agente Comunitária de Saúde... Por quê? Eu estava de férias, em janeiro; agora, estou de licença-prêmio, mas, mesmo assim, as famílias ligam de madrugada, à noite, durante o dia e perguntam: “O que está acontecendo na unidade? Será que meu exame veio?”. Eu falo assim: eu estou de férias, estou de licença. E a pessoa diz: “Não, mesmo assim, eu acho que você sabe.”. Mesmo nós de férias, eles ainda acreditam, e isso é o que nos dá força no dia a dia, porque eles têm esse respeito com o Agente Comunitário de Saúde e, também, de Endemias. Mesmo que você não esteja lá, às vezes, eles ligam. Eu digo: gente, eu estou em Cuiabá. Mas eles falam: “Ida, dá uma ligadinha lá na unidade, vê se chegou meu exame, vê se tem como me encaixar, porque, neste momento, na minha casa tem alguém passando muito mal. Vê se consegue encaixar uma consulta.”.

Então, eu digo a todos vocês, a todos nós, que, muitas vezes, não somos valorizadas, mas, muitas vezes, somos valorizadas. Mesmo que, às vezes, um político não valorize; mesmo que, às vezes, quem está a nossa frente não valorize, mas a base, a família nos valoriza.

Podemos ter lá..

Eu tenho 240 famílias e mesmo que uma não valoriza não importa! O que importa é o que você faz para sua família ali na base. E o que você faz por meio da família você está fazendo pela categoria.

Eu tenho um prazer enorme de acompanhar a Dinorá. Ela já esteve na minha casa, já posou na minha casa, tanto a Dinorá como o pessoal da Frente Parlamentar já esteve na minha casa, em Sinop. É como eu disse para o filho da Dinorá: nós temos que ter uma categoria só; temos que lutar por uma categoria.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER E COMEMORAR OS 13 ANOS DE
VIGÊNCIA DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 51/2006, REGULAMENTADA PELA LEI Nº
11.350/2006, QUE DISCIPLINA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES DO AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE, REALIZADA NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2019, ÀS 08H.

Então, Sr. Deputado, este é o pedido de todos; é o pedido não só de Sinop, mas de todo Mato Grosso.: vista a camisa. A nossa categoria merece ser valorizada a cada dia, porque somos nós que estamos lá na base, nós choramos com a família quando ela está em sofrimento com a saúde, nós que estamos na base com a família e choramos quando ela perde um ente querido por falta de saúde. Muitas vezes, não somos só Agente Comunitário de Saúde, não. Nós somos psicólogos; nós somos professores. Quantas vezes a pessoa na casa não sabe escrever a letra A e pede a quem? A nós! “Escreva o meu nome para que durante o mês eu possa escrever.”. Eu falo isto, porque já tive muitas... Tem pessoas que dizem: “Ida, eu não sei escrever o meu nome!”. Olha, eu vou lhe dar um caderninho, você vai escrever e o mês que vem, na próxima visita, eu vou olhar se você escreveu. Às vezes, nós dizemos: ah, é simples, mas pode ser simples para nós, mas para aquela pessoa que conseguiu escrever ou desenhar o seu nome para assinar... Porque, muitas vezes, os nossos coordenadores falham: “Ah, se você não tem a assinatura que prova você teve que foi àquela casa?”. Então, para que a pessoa consiga assinar, às vezes, nós temos que ensiná-la escrever ou desenhar o seu próprio nome.

A nossa categoria é uma categoria sofrida, mas, ao mesmo tempo, graças a Deus, somos uma categoria alegre. Por quantas dificuldades nós passamos, mas não paramos no caminho.

Eu já quero pedir aqui, porque no mês de março, agora, teremos a Marcha Nacional, em Brasília, que o nosso Deputado consiga não só um ônibus, dois ônibus para irmos a Brasília, porque é uma luta.

Não é, Dinorá?

Quantas vezes, nessas estradas, indo a Brasília, o carro quebrou, o pneu estourou. Não passamos fome, porque sempre tem alguém que nos ajuda.

Para finalizar a minha fala...

Eu falo bem pouquinho.

...quero dizer que sou apaixonada pela minha profissão de Agente Comunitário de Saúde e, hoje, sou Técnica em Agente Comunitário de Saúde.

Deputado, consiga para os que não fizeram, ainda, o curso gratuito, porque, gente, foi muito, muito difícil sair de Sinop, vir à Capital todo mês, pagar o curso, pagar a passagem, pagar a estadia, pagar para comer e beber, porque estou em fase de crescimento, sou magrinha, tenho que comer bem. (RISOS) Então, não foi fácil a luta e a Dinorá sabe muito bem disso. Eu fiz parte da primeira turma que fez o curso fora da Capital.

Então, façam o curso e que o Deputado possa conseguir para todos gratuitamente.

O nosso reajuste, também...

Em Sinop...

Temos uma cidade que eu falo que, graças a Deus, no holerite ganhamos como base 2.280, mas eu quero chegar a cinco mil. (PALMAS)

Estou muito grata pela Frente Parlamentar. Agradeço, pessoalmente, a Dinorá, porque se não fosse a Dinorá não teríamos conseguido a nossa efetivação em Sinop.

E fica o convite para quem não conhece a nossa cidade ir lá um dia.

O nosso 1.150 não recebemos, mas a nossa Prefeita já assinou com todos os Vereadores para recebermos nesse pagamento.

Muito obrigada!(PALMAS)

O SR. PRESIDENTE (LÚDIO CABRAL) - Muito bem, Ida!

Não é só notícia ruim! Temos coisas para comemorar, também!

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER E COMEMORAR OS 13 ANOS DE
VIGÊNCIA DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 51/2006, REGULAMENTADA PELA LEI Nº
11.350/2006, QUE DISCIPLINA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES DO AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE, REALIZADA NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2019, ÀS 08H.

A Dinorá está lembrando que mais do que a legislação que assegura o direito, que assegura a efetivação, todo o servidor público tem uma legislação de carreira, tem um plano de carreira que prevê progressão por tempo de serviço, que prevê promoção em função da sua qualificação. Quantos de vocês já têm formação de nível superior e isso precisa ser valorizado nas legislações de carreira no âmbito dos municípios.

Parabéns a Sinop por já ter incorporado isso; parabéns a vocês pela luta que vocês estão realizando ao longo do tempo. Dinorá está dizendo aqui de quantas idas e vindas até Sinop para poder lutar, negociar, articular, mobilizar para assegurar a efetivação.

Com a palavra, a Sr^a Marilene.

A SR^a MARILENE DA SILVA PINHEIRO – Bom dia a todos!

Eu gostaria de cumprimentar, na pessoa de Dinorá.

Gostaria de falar para vocês que a nossa luta sempre foi desde o princípio, Dinorá está sempre aqui, nós estivemos toda a vida tentando melhorar, já conseguimos muitas conquistas. Já conseguimos dar um avanço, mas precisamos muito melhorar.

Neste momento, gostaria de falar também um pouco da Conferência.

Cuiabá, não só Cuiabá, mas todos os municípios do Brasil vão fazer as conferências, porque a Conferência Nacional de Saúde foi antecipada para agosto.

Então, todos os municípios vão fazer as suas conferências municipais até junho deste ano, porque o Conselho Estadual não conseguiu avançar nos municípios, mas Cuiabá, como já fazemos conferência de dois em dois anos, então, vamos fazer a nossa conferência agora, começar as etapas regionais em março. Gostaria de convidar a todos. Cada um veja as suas regionais e participe das conferências municipais de saúde, porque ali também é um espaço importante para todos reivindicarem os seus direitos. Nós sabemos que é difícil.

Na conferência, nós colocamos as nossas propostas, mas tem a questão política, tem a questão da gestão. Então, é um pouquinho demorado, mas a conferência é um espaço superimportante. E nesta Audiência Pública, também é superimportante a participação de vocês aqui. É lógico que poderiam ter vindo mais pessoas, mas eu acho que houve um pouco de desarticulação das pessoas para estarem aqui, mas mesmo assim eu espero que o Deputado Lúdio Cabral faça os encaminhamentos de todos que fizeram as propostas, porque já está difícil, porque já são praticamente sete anos passando por um processo de efetivação, desde 2012. Nós já vamos para 2019, e estamos nessa novela com o TCE. Não conseguimos avançar. Nós temos pessoas que estão ali o tempo todinho.

Fazemos Audiência Pública, quantas Audiências Públicas já se fez... Mas, não conseguimos alcançar o suficiente.

Eu acho que nessa de hoje nós podemos fazer uns encaminhamentos melhores e fazer com que as pessoas peguem como diretrizes, para que nós consigamos resolver essa questão da efetivação.

É muito difícil, é muito complicado, eu sei. Todo dia está um com o coração na mão preocupado, o que vai acontecer com o nosso futuro. Os contratados, nós tivemos, como eu me esqueci de falar, eu também sou Conselheira, e nós tivemos uma reunião com o Conselho, lá se falou que a Atenção Básica de 2019 seria prioridade.

Até agora, eu não vi nenhuma prioridade na Atenção Básica, nós já vamos para dois meses, três meses desse ano de 2019 e nada. Enquanto nós não resolvermos, que a gestão não resolver que a Atenção Básica é a mais importante da gestão, nós não vamos... Nós vamos ficar

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER E COMEMORAR OS 13 ANOS DE
VIGÊNCIA DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 51/2006, REGULAMENTADA PELA LEI Nº
11.350/2006, QUE DISCIPLINA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES DO AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE, REALIZADA NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2019, ÀS 08H.

sempre preocupados em gastar nosso dinheiro em hospital, não é aí que nós precisamos, nós precisamos que a Atenção Básica dê o impacto suficiente para que nós não gastemos tanto na Atenção Terciária.

Se não resolvermos isso, não vamos avançar, não vamos mesmo. A Atenção Básica precisa ser resolutiva e é uma briga constante, no Conselho eu estou sempre cobrando, cobrando, mas, é difícil.

Então, é só isso que eu tenho para falar, não se esqueçam das conferências, cada um nos seus municípios, tem gente aqui de fora e cada um nas suas regionais, deve participar, porque nós temos Conferência Municipal, Estadual e Nacional este ano.

Obrigado! (PALMAS)

O SR. PRESIDENTE (LÚDIO CABRAL) – Muito bem Marilene, assim, muito importante você registrar essa questão das Conferências porque é um espaço de voz da população e dos trabalhadores da saúde na luta pelos direitos. Todos vocês sabem, nós estamos vivendo um momento, um período na história do nosso País de ataques severos aos direitos da população trabalhadora e a nossa resistência, nós precisamos dos Conselhos nessa agenda das conferências de saúde, tem as etapas municipais, estaduais e a conferência nacional.

Antes de passar para os encaminhamentos, eu queria que as meninas que trouxeram as faixas abrissem para eu fazer a leitura, para nós deixarmos registrado isso.

“Reajuste aprovado e não repassado, cadê o dinheiro que chegou aí, senhor prefeito?”

(O PRESIDENTE LÚDIO CABRAL LÊ AS FAIXAS DISPONIBILIZADAS NA PLATEIA QUE SE MANIFESTA – PALMAS)

O SR. PRESIDENTE (LÚDIO CABRAL) – Esse é mais um encaminhamento nosso...

Primeiro, quero agradecer a todos de coração, foi muito rica em conteúdo a Audiência Pública...

O Sr. Dr. Gimenez (FORA DO MICROFONE) – Concede-me a palavra, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (LÚDIO CABRAL) – Antes dos encaminhamentos, vou dar dois minutos ao Dr. Gimenez.

O SR. DR. GIMENEZ – Para finalizar, Sr^a Marilene, as conferências são muito importantes, você tem toda razão. A sua presença em uma conferência dessas que te faz crescer, que tira as arestas e que te leva a uma melhora, é muito importante isso.

Sr^a Ida, a ideia é manter parcerias com a UFMT e com a UNEMAT em polos regionais para cursos técnicos, essa é a ideia dessa gestão. Quero lembrar que para mim, que atendo crianças é impossível tirar a situação de médico da minha pele. Eu sou médico de criança pescando, dentro do barco, de noite, no *shopping*, e sei muito bem o que é o que você disse, realmente é isso: vocês são um elo muito importante entre a comunidade e o ser humano que reside dentro delas. Vocês são muito importantes, tem que ter muito conhecimento disso, daí a carteira de direitos.

Isso não está na carteira, mas é importante vocês entenderem que é muito difícil você tirar essa condição de agente de saúde da sua pele, ainda mais quem gosta, quem gosta faz com prazer e faz muito mais bem feito.

Sr^a Elisângela, a efetivação é uma bandeira. É uma bandeira e já foi dito isso por todos nós, então seguremos essa bandeira. Sr. Germano, política e sindicato, são coisas que tem que

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER E COMEMORAR OS 13 ANOS DE
VIGÊNCIA DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 51/2006, REGULAMENTADA PELA LEI Nº
11.350/2006, QUE DISCIPLINA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES DO AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE, REALIZADA NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2019, ÀS 08H.

caminhar juntas, você falou muito bem isso e esse sindicato só terá força política se tiver políticos de fato envolvidos.

O sindicato tem uma ação política, mas o político de carreira, de mandato é ele que auxiliará vocês, ele que elevará a categoria. Sr^a Dilmir, os sindicatos, vos representam. Um sindicato, dois sindicatos, se houve dois sindicatos é porque tem pontos de vista divergentes e é objetivo dessa coordenação convergir os pontos e lembrar que temos que ser unidos.

E para encerrar, eu quero lembrar que o resultado final, o que todos nós hoje almejamos, todo esse resultado final é: tornar a ACS, ACE de Mato Grosso referência para todos os outros Estados e exemplo a ser seguido e para isso estamos aqui. Muito obrigado! (PALMAS)

O SR. PRESIDENTE (LÚDIO CABRAL) – Muito bem, Deputado Dr. Gimenez.

Sintetizando o conteúdo das falas e as propostas que extraímos. Primeiro, quero registrar que a luta ela é um processo e, às vezes, ela leva a vida toda, e é sempre bom em determinados momentos demarcamos o estágio que a luta está mesmo que não tenhamos alcançado aquilo que são os direitos e que está no conteúdo das bandeiras que defendemos.

Portanto, esta Audiência Pública, aos 13 anos da Emenda Constitucional, é importante, ela acontece no início de uma Legislatura nova aqui na Assembleia Legislativa, ela é importante, assim, para demarcar o estado em que a luta está e os passos que vamos seguir adiante.

Primeiro encaminhamento diz respeito à efetivação, seja Frente Parlamentar, os 05 Deputados que vão compor a Frente como titulares, os suplentes. Nós faremos gestão ao lado das entidades que representam as categorias e pressão junto ao Tribunal de Contas do Estado, que é um órgão auxiliar do Poder Legislativo, mas é onde hoje está travado todo o processo de efetivação dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias do Estado.

Então, fazer isso como uma prioridade máxima, pressão, gestão sobre o Tribunal de Contas, que precisa ter sensibilidade e nos ajudar a destravar o processo de efetivação e não burocratizar em excesso e, na prática, impedir que o direito já assegurado em Emenda Constitucional, nacional, não se torne realidade na prática.

Encaminhamento dois: fazer todo o esforço possível, nos Parlamentos, na pressão junto aos gestores para que a valorização dos trabalhadores aconteça na prática por meio da regulamentação e por meio da aplicação prática daquilo que está previsto na legislação federal a respeito do piso salarial com todos os direitos já incorporados a partir da luta de vocês.

Ficou bem registrada aqui a preocupação em relação aos Municípios, em que a luta avançou, foi além daquilo que o piso nacional... O que é piso nacional precisa ser incorporado ao conteúdo da luta que vocês realizaram, é um esforço permanente de luta e de mobilização.

Assegurar a distribuição da cartilha, com todos os direitos, com toda legislação, para todos os prefeitos, para todos os gestores municipais e também para os trabalhadores para que vocês tenham isso em mãos na luta cotidiana de vocês.

Assegurar que o Estado participe financeiramente do custeio daquilo que é necessário à valorização de vocês por meio da remuneração.

Uma coisa que eu acrescentei aqui é de vincular esses repasses ao processo de efetivação. O Estado auxiliar com recurso, mas vincular isso ao cumprimento daquilo que está previsto na legislação, que é o processo de efetivação de vocês.

Aí uma sugestão à Frente: que façamos um estudo para ver em que estágio está em cada Município, o processo de efetivação, o que já efetivou, o que está sendo cumprido com rigor, o que efetivou na lei, mas não na prática.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER E COMEMORAR OS 13 ANOS DE
VIGÊNCIA DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 51/2006, REGULAMENTADA PELA LEI Nº
11.350/2006, QUE DISCIPLINA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES DO AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE, REALIZADA NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2019, ÀS 08H.

Há situações concretas ainda de risco que os Agentes efetivados têm, aqueles que não têm lei ainda precisam lutar para que a lei seja aprovada. Esse é um trabalho, juntos com a categoria, junto com a Frente, junto com todos que puderem nos ajudar, a levar adiante ao longo do próximo período. Houve avanços em algumas situações, há avanços ainda a ser tornado realidade em outras.

O Valtenir Pereira citou uma questão muito específica, que é da emenda destinada aos cursos de capacitação aqui no Município de Cuiabá de 200 mil reais, formalizar uma cobrança da destinação desses recursos à qualificação dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias...

(A SR^a DINORÁ MAGALHÃES DIALOGA COM O PRESIDENTE FORA DO MICROFONE – INAUDÍVEL.)

O SR. PRESIDENTE (LÚDIO CABRAL) – ...isso, recuperar todo esse histórico... A Dinorá está citando aqui que só tem uma escola autorizada a levar adiante isso. Eu já levanto outro encaminhamento, que é o encaminhamento do curso técnico profissionalizante por meio de instituição pública como a escola de saúde pública, a UNEMAT, ao IFMT, para que os cursos sejam oferecidos gratuitamente aos trabalhadores Agentes Comunitários de Saúde que já atuam na área e regionalizados para que vocês não tenham que deslocar a Cuiabá para poder realizar esse curso técnico profissionalizante.

Aí eu acrescento aqui o esforço nosso, enquanto Deputados, para assegurar no orçamento do Estado recursos para que isso aconteça na prática. Fica isso como encaminhamento. Nós ainda não temos emenda no orçamento, nós só vamos ter emenda quando votarmos o orçamento de 2020, e por meio da Frente, individualmente cada Parlamentar buscar alocar recursos para o custeio do curso técnico profissionalizante.

Disponibilizar, no âmbito da Assembleia, por meio da Frente Parlamentar, uma sala para que as categorias tenham condições de fazer o processo de articulação no âmbito dos Municípios por processo de efetivação e por processo de valorização.

O Deputado Dr. Gimenez já citou alguns desses encaminhamentos, mas retomar todos os encaminhamentos que foram produzidos pela Frente Parlamentar Estadual na Legislatura anterior, inclusive, tem um relatório já apresentado, nós retomarmos esses encaminhamentos e os implementarmos na prática a partir da instalação da Frente Parlamentar da nossa Legislatura.

Encaminhamentos relacionados ao trabalho do Agente Comunitário de Saúde, do Agente de Combate às Endemias na zona rural, para que se delimite bem a área de abrangência para que o Agente não tenha que se deslocar 100, 200, 300 quilômetros para cumprir o seu papel. Tem que considerar essa especificidade no Estado de Mato Grosso, porque, em algumas realidades, se formos considerar o parâmetro mínimo estabelecido pelo Ministério da Saúde, um Agente terá que andar 400, 500 para dar cobertura a sua área.

Que seja delimitado uma área de abrangência menor, que tenha factibilidade, que o Agente tenha capacidade de cobrir de verdade essa área comunitária mesmo que isso signifique uma cobertura menor em número de famílias, mas um território que é mais amplo se formos comparar com as cidades, com a zona urbana. Que se realize seleção pública para as áreas descobertas para que o Agente não concentre uma área territorial tão grande como a que existe hoje. Para que seja assegurado o auxílio distância aos Agentes de Saúde.

Outro encaminhamento derivado da fala da Sr^a Deuclécia, mas que vai para todos os Agentes, que é a implantação de... Porque é assim: vocês são responsáveis pelo cuidado da saúde

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER E COMEMORAR OS 13 ANOS DE VIGÊNCIA DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 51/2006, REGULAMENTADA PELA LEI Nº 11.350/2006, QUE DISCIPLINA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, REALIZADA NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2019, ÀS 08H.

das comunidades. A Elisângela falou no discurso: “Ah, é o elo, é o elo...”, mas vocês sofrem e adoecem e precisam ter a saúde de vocês também cuidada e acolhida no âmbito do Sistema de Saúde.

Estou alcançando a Andressa, está ali... Assim, o quanto sofremos, e estou falando como médico na unidade de saúde da família do Bairro Itapajé. Os Agentes têm que ficar ali esperando ver uma brecha para ver se conseguem um atendimento pelo médico da unidade de saúde; às vezes, tem que ser encaixe; às vezes, é na correria; às vezes, não anotam o atendimento no prontuário; fazemos isso no dia a dia, então é um sofrimento para o Agente que cuida da saúde para sua população ter a sua saúde atendida.

Tanto o Estado quanto os Municípios precisam organizar programas para cuidar da saúde dos Agentes de Saúde e de Combate às Endemias.

Lutar e assegurar os EPIs - Equipamentos de Proteção Individual para o trabalho de cada um de vocês. Além dos equipamentos para a proteção da saúde, há as condições de trabalho, material básico, papel, apostila, caneta, *tablet*, tudo aquilo que vocês precisam para registrar com qualidade o trabalho de vocês. Existe um tal de SUS que precisa ser alimentado, e vocês precisam ter a condição no cotidiano para alimentar, além daquilo que é a proteção básica da saúde. As meninas citaram aqui o protetor solar, mas é muito mais do que o protetor solar no dia a dia do trabalho, é uniforme, é boné, chapéu, em alguns casos ter veículo para transporte, sapato fechado. Vocês sabem muito mais do que eu dessas condições, e é importante registrarmos sempre isso e cobrarmos as condições para que isso aconteça.

Se depender de recurso, de financiamento, nós temos aqui na Assembleia Legislativa todas as condições para, quando votar o orçamento, lutar para assegurar a destinação específica de recursos para essas condições.

Participar dos movimentos, dos fóruns... A Elisângela citou ter a representação de vocês no Fórum Permanente de Saúde.

No âmbito da Frente Parlamentar, outro encaminhamento é acolher todas as entidades para que não haja divisão, para que não haja privilégios a essa ou aquela entidade, mas que todas as entidades sejam acolhidas no âmbito da Frente e contempladas as suas reivindicações. Eu tenho certeza de que isso acontecerá na Frente Parlamentar na nossa Legislatura.

Buscar um esforço de articulação com a Frente Parlamentar Nacional, com os Parlamentos municipais, com os agentes nas localidades para viabilizar as condições de realização dos direitos; participar das conferências de saúde e cobrar dos gestores a valorização da atenção básica. É isso.

Se eu me esqueci de alguma coisa, por favor, me recordem aqui, mas eu acho que em síntese são esses os encaminhamentos para a luta, que não são encaminhamentos novos.

Quando eu era Vereador em Cuiabá, de 2005 a 2012, e eu ainda não usava óculos para poder ler os encaminhamentos nas Audiências Públicas, nós já listávamos uma boa parte dessas propostas que foram apresentadas aqui. Se nós recuperarmos lá as gravações das Audiências Públicas que nós fizemos no período que eu fui Vereador, que o Valtenir foi Deputado Federal, uma parte importante dessas propostas já estava nas listas de encaminhamentos extraídas das Audiências Públicas.

Mas, gente, a luta nunca acaba, em muitas delas já houve avanço, se nós formos comparar a realidade de 2006. Mas ainda há muita luta por fazer e a luta não vai acabar nunca, porque enquanto houver vida, enquanto houver gente, nós vamos ter que lutar sempre para ter os

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER E COMEMORAR OS 13 ANOS DE
VIGÊNCIA DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 51/2006, REGULAMENTADA PELA LEI Nº
11.350/2006, QUE DISCIPLINA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES DO AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE, REALIZADA NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2019, ÀS 08H.

nossos direitos realizados, mesmo que nós tenhamos que usar óculos, mesmo que tenhamos que cuidar da nossa saúde para não nos esquecer dos encaminhamentos que propomos para todas as lutas.

Agora são 11h40min, agradeço de coração a presença de todos, a paciência... agradeço ao Deputado Dr. Gimenez. Tudo o que nós sistematizamos aqui nós vamos encaminhar à Frente Parlamentar.

Encerrando esta Audiência Pública, nós agradecemos a presença de todos e convido para em posição de respeito cantarmos o Hino do Estado de Mato Grosso. (PAUSA)

Bom, gente, o Cerimonial está me dizendo que não há a necessidade, como já são 11h40min e todos vocês têm que correr para ir para casa, nós vamos, respeitando o Hino do nosso Estado, pular essa etapa, e encerrar a nossa Audiência Pública.

Obrigado de coração pela presença de todos. (PALMAS)

Está encerrada a Audiência Pública.

Equipe Técnica:

- Taquigrafia:

- Alessandra Maria Oliveira da Silva
- Cristiane Angélica Couto Silva Faleiros;
- Cristina Maria Costa e Silva;
- Dircilene Rosa Martins;
- Donata Maria da Silva Moreira;
- Luciane Carvalho Borges;
- Taiza Antônia Noujain;
- Tânia Maria Pita Rocha.

- Revisão:

- Ivone Borges de Aguiar Argüelio;
- Patrícia Elena Carvalho;
- Regina Célia Garcia;
- Rosa Antônia de Almeida Maciel;
- Rosivânia Ribeiro de França;
- Sheila Cristiane de Carvalho;
- Solange Aparecida Barros Pereira.